

**NOTA TÉCNICA CET Nº 04/2019****REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR
INTERURBANO).****SUMÁRIO**

1. Revisão Tarifária Ordinária	1
1.1. Introdução	1
1.2. Perfil do sistema e a revisão em curso	3
1.3. Metodologia aplicável à Revisão Ordinária	4
1.4. Coeficientes Tarifários Propostos	8
2. Análise	9
2.1. Do veículo padrão	9
2.1.1. Do valor do veículo padrão	10
2.1.2. Dos parâmetros operacionais	11
2.1.3. Dos preços dos insumos e outros valores de referência	12
2.1.3.1. Dos combustíveis, lubrificantes e pneus	12
2.1.3.2. Da mão-de-obra	15
2.1.3.3. Gastos Administrativos	16
2.1.4. Remuneração e Depreciação	20
2.1.4.1. Da Remuneração dos Investimentos	20
2.1.4.2. Da Depreciação dos Ativos	21
2.1.5. Tributos	22
2.1.6. Fator de Redução	23
2.1.6.1. Fator de Redução – Empresa São Benedito	23
2.1.6.2. Fator de Redução – Empresa Fretcar	23
2.1.6.3. Fator de Redução – Empresa Princesa dos Inhamuns/Empresa Gontijo	24
2.1.6.4. Fator de Redução – Empresa Viametro	24
2.1.6.5. Fator de Redução – Empresa Guanabara	24
3. Consolidação Das Análises	24
4. Conclusão	25
Anexo I	26
Anexo II	38

NOTA TÉCNICA CET Nº 04/2019**REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO).****1. REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA.****1.1. Introdução**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), criada em 30 de dezembro de 1997, por intermédio da Lei Estadual nº 12.786, tem entre suas atribuições promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, além de propiciar aos usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade e universalidade. No tocante aos aspectos tarifários, a ARCE tem a atribuição de homologar reajustes, bem como de realizar revisões tarifárias, com vistas à modicidade das tarifas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará serão remunerados através do pagamento de tarifa pelos usuários. Nos termos do § 2º do artigo 41 da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, “*compete ao Poder Concedente, de ofício ou a pedido do interessado, a revisão e reajuste das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes*”.

Com base no disposto no artigo 43, parágrafo 2º da referida Lei nº 13.094 (com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 14.288/09), compete à ARCE promover a revisão ordinária das tarifas referentes ao serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará.

No mesmo sentido, conforme disposto no Decreto Estadual nº 29.687/2009, é atribuição da ARCE proceder a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Reforça tal atribuição o disposto pelo item 10.6 da Cláusula Décima dos contratos de concessão firmados ao final do processo de concorrência pública nº 002/2009/DETRAN/CCC, reproduzido a seguir:

“10.6. O valor da tarifa poderá ser modificado para mais ou para menos, mediante Revisão Ordinária a ser realizada pela ARCE, na periodicidade estabelecida no item 10.7., caso estudos técnicos indiquem que os critérios utilizados para definição do coeficiente tarifário constante no Anexo I do Edital não mais refletem a realidade dos dados mensurados, em decorrência de ganhos de produtividade, inovações tecnológicas ou outros fatores que repercutam na fixação da tarifa.”

Em termos concretos, o valor das tarifas é estabelecido por meio da definição do **coeficiente tarifário**, definido, no artigo 3º Decreto Estadual nº 29.687/2009, como a “*constante representativa do custo operacional do serviço, calculada por quilômetro, por passageiro, observando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da delegação*”.

Complementarmente, o mencionado Decreto (no mesmo sentido da Lei estadual 13.094) estabelece, no mesmo artigo 87, que, na revisão ordinária das tarifas, devem ser considerados, dentre outros fatores previstos nos contratos de concessão, os seguintes:

- Parâmetros dos índices de consumo de cada serviço;
- Remuneração do capital empregado para a prestação do serviço;
- Aspectos técnicos e de qualidade referentes ao nível do serviço estipulado para as linhas isoladas ou das áreas de operação;
- Os repasses periódicos para a regulação previstos na legislação pertinente; e
- Adoção de procedimentos uniformes para a coleta de dados e a prestação de informação pelas transportadoras.

Cabe destacar que tais fatores constituem as referências principais para a elaboração da planilha tarifária, a qual constitui base para o cálculo do coeficiente tarifário.

A atualização periódica dos valores constantes da planilha tarifária é prevista pelo artigo 88 do citado Decreto:

“Art.88. Os parâmetros operacionais adotados na planilha tarifária serão analisados periodicamente, mediante revisão ordinária, objetivando o aperfeiçoamento do nível do serviço e a modicidade da tarifa.”

Em termos específicos, a revisão tarifária ora realizada ampara-se na Resolução ARCE nº 208, de 29 de abril de 2016, a qual disciplina os procedimentos e a metodologia aplicáveis na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará - sistema regular interurbano.

A revisão tarifária a ser realizada deve, ademais, seguir os seguintes princípios:

- Eficiência de gestão - desconsiderar despesas além daquelas estritamente relacionadas ao cumprimento do serviço;
- Minimização dos custos derivados da condição de monopólio (legal) inerente ao setor, com o propósito de aumentar o bem-estar econômico da sociedade;

- Qualidade do serviço prestado - o valor da tarifa deve considerar padrões mínimos de qualidade (aspectos como pontualidade, conforto, confiabilidade, regularidade e higiene); e
- Ampla publicidade e participação da sociedade.

Com a vigência da Estadual nº 16.710/2018, que, nos termos do seu art. 88, revogou a anterior Lei 13.875/2007, ficou estabelecido que a Arce, doravante, atuará como “Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará” (art.46, inc.l,al.’h’), cabendo-lhe todas as competências antes atribuídas ao Detran, para cumprimento dessa finalidade, inclusive as competências relacionadas ao reajuste e à revisão tarifária dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

“Art.46. São Autarquias do Estado do Ceará, as quais têm suas estruturas e competências estabelecidas por Lei e Regulamentos próprios, conforme o caso:

I - a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -Arce, tem por objetivos fundamentais:

....
h) atuar como Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, podendo, no cumprimento dessa finalidade, regular, explorar, organizar, dirigir, coordenar, executar, fiscalizar, delegar e controlar a prestação de serviços relativos ao Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros e aos Terminais Rodoviários de Passageiros e, ainda promover as licitações para as concessões e permissões inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, bem como criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas e itinerários relativos ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará.”

E de acordo com a Lei Estadual nº 16.880/2019, a homologação de reajuste e a revisão de tarifas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, no exercício da competência de que trata a alínea “h” do inciso I, art. 46 da lei 16.710/2018 serão precedidas de prévia deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF”.

Ante o exposto, e considerando os fundamentos legais e normativos acima apresentados, na presente nota técnica são apresentados os critérios e procedimentos associados ao cálculo dos coeficientes tarifários aplicáveis às áreas operacionais do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, segmento interurbano regular, bem como os resultados de tal cálculo, na forma dos correspondentes coeficientes e do percentual de variação em relação àqueles atualmente em vigor. Ademais, são evidenciadas as análises dos componentes da planilha tarifária, nos termos estabelecidos na supra mencionada Resolução ARCE nº 208/2016.

1.2. Perfil do sistema e a revisão em curso.

Operacionalmente, o sistema interurbano é organizado em 8 (oito) regiões (bacias), que foram licitadas no ano de 2009 pelo governo do Estado, sendo hoje operadas por 5 (cinco) empresas, como descrito na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Área de atuação versus empresa responsável - transporte interurbano de passageiros do Ceará

ÁREA DE OPERAÇÃO		TRANSPORTADORA
1	Aracati/ Russas/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	São Benedito Autovia LTDA.
2	Baturité/ Quixadá	FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.
3	Canindé/ Crateús/ Tauá	Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda
4	Sobral	Expresso Guanabara S/A
5	Itapipoca	FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.
6	Iguatu	Expresso Guanabara S/A
7	Crato/ Juazeiro do Norte	Expresso Guanabara S/A
8	Crajubar	Auto Viação Metropolitana LTDA

Fonte: Coordenadoria de Transporte (CTR)

1.3. Metodologia aplicável à Revisão Ordinária.

Como parte dessa revisão ordinária de tarifas, foi realizado o processo de avaliação econômica e financeira das concessionárias, no sentido de verificar se o Coeficiente Tarifário (CTf) do serviço praticado é compatível com uma adequada correlação entre os custos necessários à operacionalização do sistema e a contraprestação pecuniária paga pelos usuários. A presente revisão ordinária considerou individualmente cada área de operação contratual.

O cálculo tarifário aqui apresentado fundamentou-se em planilha de custos, elaborada considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Itens de custos;
- Parâmetros operacionais; e
- Adicionais incidentes.

Os itens de custos considerados são aqueles essenciais ao desempenho da atividade, tais como:

- Veículos;
- Combustível;
- Aditivo (ARLA);
- Lubrificantes;
- Rodagem;
- Peças e Acessórios;
- Depreciação;
- Remuneração do investimento;
- Mão de obra; e
- Despesas com Administração.

Por sua vez, como parâmetros operacionais foram consideradas as seguintes variáveis, estabelecidas em função das exigências de qualidade e produtividade, as quais encontram-se definidas nos instrumentos legais e normativos pertinentes:

- PMA: percurso médio anual;
- IAP: índice de aproveitamento;
- LOT: lotação média da frota (ou Passageiros Equivalentes);

- Parâmetros de consumo específicos.

Cabe salientar que os parâmetros operacionais referidos no parágrafo anterior foram estabelecidos pela Coordenadoria de Transporte desta Agência, nos termos de sua Nota Técnica NTEC/CTR/001/2019.

Por fim, foram considerados, como adicionais incidentes na composição do coeficiente tarifário, os demais encargos inerentes à prestação do serviço, tais como:

- Tributos;
- Seguros;
- Gratuidades instituídas por lei.

Nos termos da Resolução ARCE nº 208/2016, a análise da proposta para o novo valor do Coeficiente Tarifário é realizada com base nos documentos anexados a tal proposta, complementados, quando necessário, pelo seguinte conjunto de documentos:

- Relatório de Estatísticas Operacionais (REO) dos últimos 12 (doze) meses, caso não os tenham apresentado tempestivamente, de acordo com a norma correspondente;
- Balancetes Contábeis mensais dos últimos 12 (doze) meses, caso não os tenham apresentado tempestivamente, de acordo com a norma correspondente;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social;
- Notas Fiscais de aquisição de combustíveis, pneus, serviços de recupagem e lubrificantes dos últimos 2 (dois) meses;
- Notas Fiscais dos últimos veículos adquiridos e dos respectivos equipamentos e serviços adicionais necessários à sua compra e operacionalização;
- Notas Fiscais dos últimos veículos vendidos;
- Demonstrativo de Alocação da Frota, contendo (a) quantidade de veículos por espécie de serviço prestado (Internacional, Interestadual, Interurbano Total, Interurbano no Ceará, Metropolitano Total, Metropolitano no Ceará, Urbano e Fretamento) e (b) frota operante, discriminando-se quantitativo total, próprio e alugado por período;
- Demonstrativo de Frota Operante nos Serviços Interurbano e Metropolitano do Ceará, contendo número do chassi, ano do veículo, data da compra, modelo e valor de chassi, modelo e valor de carroceria e número das respectivas notas fiscais de compra;
- Gastos mensais com Peças e Acessórios dos últimos 12 (doze) meses;
- Demonstrativo demão-de-obra, contendo o número mensal de empregados, segregados por categorias profissionais (motoristas, cobradores, fiscais, pessoal de manutenção) e espécie de serviço prestado (Internacional, Interestadual, Interurbano Total, Interurbano no Ceará, Metropolitano Total,

Metropolitano no Ceará, Urbano e Fretamento), referente aos últimos 12 (doze) meses;

- Cópia da Negociação Coletiva de Trabalho em vigor;
- Demonstrativo de despesas com Pessoal Administrativo (administração, gerenciamento da operação, vendas próprias e terceiros), contendo número mensal de empregados e o respectivo total salarial despendido, referente aos últimos 12 (doze) meses;
- Últimas 10(dez) apólices de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório pactuadas; e
- Documentos referentes aos custos de aferição e de serviços de cronotacógrafos.
- Programação operacional do mês de abril, devendo conter pelo menos os seguintes campos: código da linha, área de operação, origem, destino, hora da partida, hora da chegada, quilometragem percorrida.

Os documentos listados no parágrafo anterior, quando devidamente enviados pelas empresas delegatárias, são utilizados para consulta pela Coordenadoria Econômico-Tarifária, além de outros dados, obtidos, dentre outras, das seguintes fontes:

- Relatórios econômico-financeiros periódicos, enviados pelas empresas delegatárias, nos termos das resoluções Arce nº160/2012 e 173/2012, observando-se o nível de confiabilidade das informações;
- Departamento Estadual de Transito – DETRAN/CE.
- Outras entidades, tais como exemplo de fornecedores de insumos para o setor.

Com base nas informações disponíveis, é estabelecido o *Coeficiente Tarifário (CTf)*, dado pelo quociente entre o *Custo Total Quilométrico* dos serviços pelo número de passageiros equivalentes (PE), ou seja,

$$CTf = \frac{CT_{Km}}{PE}$$

onde:

- CTf = coeficiente tarifário (R/Km \times$ passageiros) a ser cobrada pelas delegatárias;
- CT_{Km} = Custo Total (R/Km$); e
- PE = passageiros equivalentes (ponderação dos passageiros transportados a partir das diferentes tarifas do sistema de transporte, em relação ao valor máximo de cada linha do sistema do tipo de serviço convencional).

Conforme disposto no artigo 20 da mencionada Resolução nº 208/2016, o Custo Total Quilométrico (CT_{Km}) compõe-se do somatório de todos os itens de custos, calculados individualmente e relativizados por quilômetro, tendo por base o Percurso Médio Anual (PMA). O Custo Total Quilométrico foi, portanto, estabelecido com base na seguinte fórmula:

$$CT_{Km} = CV_{Km} + CF_{Km} + T$$

onde:

- CV_{Km} = custo variável quilométrico (R\$/km);
- CF_{Km} = custo fixo quilométrico (R\$/km); e
- T = tributação incidente sobre a operação(%).

A fim de estabelecer o Custo Total Quilométrico (CT_{Km}), foi inicialmente calculado o Custo Variável Quilométrico (CV_{Km}) por meio da seguinte expressão paramétrica:

$$CV_{Km} = C + Ar + L + R + P$$

onde:

- C =combustível(R\$/km);
- Ar = aditivo ao combustível (R\$/km);
- L =lubrificante(R\$/km);
- R =rodagem(R\$/km); e
- P =peças e acessórios(R\$/km).

Em seguida, foi determinado o valor do Custo Fixo Quilométrico(CF_{Km}), relativo aos itens de dispêndio que independem da quilometragem percorrida pelo veículo e dado por:

$$CF_{Km} = DP + RM + MO + GA$$

onde:

- DP = depreciação(R\$/km);
- RM = remuneração do investimento(R\$/km);
- MO = valor estimado para o gasto com pessoal de operação (R\$/km); e
- GA = gastos com administração (R\$/km).

Completando cálculo do Custo Total Quilométrico (CT_{Km}), a parcela relativa aos tributos incidentes sobre o sistema(T) foi estabelecida a partir agregação e aplicação das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS sobre o valor da receita requerida para a cobertura dos custos fixos e custos variáveis incorridos.

Cabe destacar que, nos termos do artigo 18 da Resolução ARCE nº 208/2016, ao valor do Coeficiente Tarifário (CT_f) apurado foi aplicado Fator de Redução ($FR\%$), apurado de acordo com o disposto no item 10.12.1 da Cláusula Décima dos Contratos de Concessão para a Prestação do Serviço Regular Intercityano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (sistema interurbano) vigentes.

O detalhamento dos procedimentos adotados na efetiva aplicação da metodologia aqui apresentada será realizado na seção “Cálculo do Coeficiente Tarifário”.

1.4. Coeficientes Tarifários Propostos

Em observância ao disposto no artigo 6º da Resolução ARCE nº 208/2016 e atendendo, ademais, à solicitação encaminhada por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária, as empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento interurbano regular – encaminharam sua proposta de valor revisto para o coeficiente tarifário das respectivas áreas de operação, constantes no **Anexo I** desta Nota Técnica.

O valor de cada proposta resultou da composição da planilha tarifária correspondente à área de atuação das respectivas empresas, a partir de critérios e procedimentos por elas julgados adequados.

A tabela 2 sintetiza os valores propostos pelas empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento interurbano regular, comparando-os com os valores atualmente em vigor nas respectivas áreas de operação.

Vale informar que a empresa Guanabara solicitou a complementação de dados para a revisão ordinária, através do Ofício 92/2019-GT/GB, denominado Proposta 2. Entretanto, utilizamos na tabela resumo dos valores propostos (tabela 10), os coeficientes apresentados pela empresa Guanabara para os lotes 4, 6 e 7, na Proposta 1 (Ofício 45/2019-GT/GB).

Tabela 2. Tabela-resumo dos valores propostos, de acordo com as propostas enviadas inicialmente pelas empresas.

Área de Operação	Coeficiente atual	Coeficiente proposto	Variação %
1	0,149044	0,221853	48,85%
2	0,152083	0,226646	49,03%
3	0,142088	0,173266	21,94%
4	0,144554	0,224411	55,24%
5	0,131704	0,194832	47,93%
6	0,135741	0,153813	13,31%
7	0,128037	0,172847	35,00%
8	0,145326	0,166007	14,23%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Análise inicial dos valores constantes na **Tabela 2** evidencia que os valores propostos pelas mencionadas empresas supera largamente a inflação acumulada no período abril/2018-março/2019 pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, a qual correspondeu a 8,2757%. O percentual médio de aumento proposto pelas citadas empresas é da ordem de 35,69%.

2. ANÁLISE

Apresentadas as propostas das empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, compete a esta Agência realizar a análise dos fatores componentes da planilha tarifária, estabelecendo valores representativos das reais condições da prestação de tais serviços, com o consequente cálculo do coeficiente tarifário para todas as áreas de operação.

2.1. Do veículo padrão

A planilha tarifária de referência para o valor do coeficiente tarifário tem como elemento central o valor do veículo padrão, cuja definição, portanto, precede a determinação não apenas de seu valor, mas, também, de todos os parâmetros operacionais e demais preços e valores de referência.

A definição do veículo padrão foi realizada pela Coordenadoria de Transportes desta Agência, com base na composição presente das frotas, identificada a partir de informações prestadas pelas empresas delegatárias dos serviços públicos cujas tarifas são objeto da presente revisão.

A Nota Técnica NTEC/CTR/001/2019 apresenta as informações referentes ao veículo padrão (chassi e carroceria) constantes das propostas apresentadas pelas empresas e resultantes das análises efetuadas pela área técnica da ARCE.

Tabela 3. Tabela veículo padrão

EMPRESA	CHASSI	%	CARROCERIA	%
FRETCAR	VOLKSWAGEM / VW18320/E	25,88%	MARCOPOLO / PARADISO 1200/G6	23,53%
	VOLKSWAGEM / VW15190/E	20,00%	MARCOPOLO / IDEALI 770	20,00%
	VOLKSWAGEM / VW17230/E	14,12%	MARCOPOLO / VIAGGIO 1050/G7	17,65%
	VOLKSWAGEM / VW15190/EV	10,59%	MARCOPOLO / PARADISO 1200/G7	16,47%
	MERCEDES-BENZ / MBO500R-EV	9,41%	COMIL / VERSATILE R	10,59%
	MERCEDES-BENZ / MB0500R	7,06%	COMIL / CAMPIONE 3.65	5,88%
	VOLKSWAGEM / VW17260E	5,88%	COMIL / INVICTUS 1200	3,53%
	SCANIA / SCANIA/K310	2,35%	COMIL / CAMPIONE 3.45	2,35%
	MERCEDES-BENZ / MBO500RSD-EV	2,35%		
	SCANIA / SCANIA/K360	2,35%		
SÃO BENEDITO	010-OF 1722A/04-M.Benz	36,36%	06-MARCOPOLI/19-IDEALI 770	48,05%
	008-OF 1721A/04-M.Benz	32,47%	08-MASCARELLO/26-ROMA MD	12,99%
	016-17-230EOD-A/01-Volks	14,29%	02-BUSSCAR/20-ELBUS 320	11,69%
	009-OF 1722/04-M.Benz	6,49%	03-COMIL/40-VERSATILE	9,09%
	045-O500 RSD/04-M.Benz	3,90%	07-NEOBUS/39-SPETRUM ROAD	5,19%
	016-17-230EOD/01- Volks	3,90%	06-MARCOPOLI/41-G7 VIAGGIO 900	3,90%
	015-17-230OED/01- Volks	2,60%	06-MARCOPOLI/38-G7 PARADISO 1200	3,90%
			06-MARCOPOLI/14-VIAGGIO 1050	2,60%
PRINCESA DOS INHAMUNS			12-VOLKSWAGEN/43-VIAGGIO 1050	1,30%
			06-MARCOPOLI/37-IDEALE 770	1,30%
GUANABARA	MERCEDES BENZ / O500R EURO V	72,73%	MARCOPOLO / PARADISO 1200 G7	100,00%
	MERCEDES BENZ / O500R	27,27%		
VIAMETRO	MERCEDES BENZ O-500 RSD	87,29%	MARCOPOLO PARADISO 1200	95,76%
	MERCEDES BENZ O-500 RS	12,71%	MARCOPOLO PARADISO DD	4,24%
	MERCEDES BENZ OF-1721	21,05%	MARCOPOLO	68,42%
	MERCEDES BENZ OF-1519	57,89%	MARCOPOLO	5,26%
	MERCEDES BENZ OF-1721L	5,26%	INDUSCAR APAC	18,42%
	MERCEDES BENZ OF-1722	2,94%	INDUSCAR APAC	7,89%
	MERCEDES BENZ OF-1418	15,79%		

Fonte: Coordenadoria de Transportes – ARCE

Cabe ressaltar que a definição do veículo padrão foi complementada pela

análise das notas fiscais, encaminhadas pelas empresas, referentes às aquisições mais recentes de veículos por elas realizadas.

2.1.1. Do valor do veículo padrão:

Definido os percentuais do veículo padrão para cada área operacional, foi determinado o valor correspondente, a partir dos seguintes procedimentos:

- Análise das notas fiscais dos veículos mais recentemente adquiridos pelas empresas do STIP – interurbano, com o levantamento de seus valores, a fim de estabelecer preço de referência fundamentado em tais aquisições recentes;
- Cotação de Preços de chassis e carrocerias novos;
- Atualização monetária, através do IPCA, dos valores dos chassis e carrocerias adquiridos pelas empresas, com base no valor da Nota Fiscal destes, para os dias atuais. Esta atualização foi feita para os veículos que a CET não conseguiu levantar os valores atuais de mercado.
- Análise dos valores constantes das propostas apresentadas pelas referidas empresas, verificando-se sua consistência a partir dos valores constantes das notas fiscais anteriormente mencionadas;
- Incorporação ao valor do veículo das despesas referentes à sua incorporação à frota operante (taxa de primeiro registro (veículos novos) / primeiro emplacamento, taxa de alteração de dados e taxa de vistoria) e custos associados a frete e à adição de equipamentos embarcados necessários à prestação dos serviços em conformidade com os níveis de qualidade estabelecidos pelo Poder Concedente.

No entanto, no que diz respeito à carroceria é importante salientar que alguns equipamentos, fundamentais para o funcionamento do sistema, são adicionados em período posterior ao da aquisição do veículo. Tratam-se de câmeras de segurança, equipamento de rastreamento e validadores (a fim de registro de carteira estudantil e vale-transporte), dentre outros itens, chegando ao valor final da composição de preços da carroceria.

Cabe observar que, em razão das características do mercado de veículos novos, foi restrito o levantamento de preços junto a fornecedores. Dessa forma, os valores de referência para chassi e carroceria foram determinados com base em *benchmark* de valores extraídos de aquisições recentes informadas pelas empresas prestadoras dos serviços públicos de transporte rodoviário interurbano de passageiros no Estado do Ceará, além da atualização monetária dos valores das notas fiscais, através do IPCA.

Para a determinação do valor dos dispêndios com frete e câmeras, foram levantados os valores informados pelas empresas, de acordo com notas fiscais relacionadas a gastos recentes com tais itens apresentados pelas empresas delegatárias.

A **Tabela 4** explicita o valor do veículo (chassi e carroceria) estabelecido pela Arce, bem como a síntese da correspondente fundamentação.

Tabela 4. Tabela dos valores

	ARCE			Empresas
	Chassi	Carroceria	Completo	Completo
Área 1	R\$ 240.000,00	R\$ 308.163,32	R\$ 548.163,32	R\$ 582.396,32
Área 2	R\$ 240.255,42	R\$ 335.920,80	R\$ 576.176,22	R\$ 574.872,31
Área 3	R\$ 310.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 691.851,50
Área 4	R\$ 413.645,00	R\$ 420.176,00	R\$ 833.821,00	R\$ 816.200,98
Área 5	R\$ 240.255,42	R\$ 335.920,80	R\$ 576.176,22	R\$ 630.142,90
Área 6	R\$ 413.645,00	R\$ 420.176,00	R\$ 833.821,00	R\$ 816.200,98
Área 7	R\$ 413.645,00	R\$ 420.176,00	R\$ 833.821,00	R\$ 816.200,98
Área 8	R\$ 207.830,01	R\$ 177.438,24	R\$ 385.268,25	R\$ 389.948,26

Fonte: Coordenadoria de Transportes e Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Estabelecidos os valores referentes a chassi, carroceria e demais itens de custos associados ao veículo padrão, o resultado de sua soma corresponde ao valor adotado pela ARCE na composição da planilha tarifária. A **Tabela 4**, dessa forma, apresenta tais valores, comparando-os com os correspondentes valores apresentados pelas empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário interurbano de passageiros.

Vale ressaltar que da complementação de dados para a revisão ordinária solicitada pela empresa Guanabara, através do Ofício 92/2019-GT/GB (Proposta 2), foram acatados os valores apresentados para o veículo padrão das áreas 4, 6 e 7.

2.2. Dos parâmetros operacionais

Conforme estabelecido na Resolução ARCE nº 208/2016, os parâmetros operacionais correspondem ao conjunto de variáveis, estabelecidas em função das exigências de qualidade e produtividade, definidas por esta Agência, tais como percurso médio anual (PMA), fator de utilização da mão-de-obra (FU), lotação média da frota ou passageiros equivalentes (LOT) e parâmetros de consumo específicos.

A definição de tais parâmetros é atribuição da Coordenadoria de Transportes desta Agência, cabendo a esta Coordenadoria Econômico-Tarifária a mera aplicação dos valores estabelecidos. Dessa forma, a apresentação detalhada dos critérios e procedimentos adotados no estabelecimento dos valores desses parâmetros consta da Nota Técnica NTEC/CTR/001/2019.

A **Tabela 5** reúne os valores estabelecidos para os parâmetros operacionais a serem utilizados na composição da planilha tarifária, base do cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 5. Tabela-resumo dos parâmetros operacionais

Variável/Area	Area 1	Area 2	Area 3	Area 4	Area 5	Area 6	Area 7	Area 8
PMA	137149,31	137127,13	179693,19	168339,59	166007,17	184801,20	220336,57	86359,42
IPE	27,5	27,5	28,23	30,16	30,21	33,39	33,81	37,27
Consumo de Combustíveis	0,35912	0,30931	0,3306	0,29876	0,30931	0,29876	0,29876	0,3592
Óleo cárter	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581
Óleo câmbio	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156
Óleo transmissão	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167
Fluido freio	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087
Óleo hidráulico	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044
Graxa	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286
ARLA	0,0164221	0,01546547	0,01652999	0,01493782	0,01546547	0,01493782	0,01493782	0,01795975
Rodagem - Vida Útil	103396,56	127498,8	128361,43	213785,43	127498,8	213785,43	213785,43	130053
Rodagem -Recapagem	1,58	1,43	1,97	1,92	1,43	1,92	1,92	1
Peças e Acessórios	0,1963	0,1963	0,1239	0,1257	0,1963	0,1257	0,1257	0,1965
Mão de Obra - Motoristas	1,75	2,1	3,31	2,63	1,84	2,83	2,84	2,21
Mão de Obra - Cobradores	1,75	2,09	2,12	2,3	1,84	1,74	1,84	2,21
Mão de Obra - Fiscais	0,2	0,2	0,18	0,2	0,2	0,2	0,2	0,17
Mão de Obra - Despachante	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,11
Mão de Obra - Manutenção	0,62	0,5	0,81	0,5	0,5	0,5	0,5	0,78
Mão de Obra - Manobreiro	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,06

Fonte: Coordenadoria de Transportes – ARCE

2.3. Dos preços dos insumos e outros valores de referência

2.3.1. Dos combustíveis, lubrificantes e pneus

A determinação dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus foi realizada em três etapas, ao final das quais resultou uma planilha de valores de referência.

A primeira etapa consistiu no levantamento e consolidação dos valores informados pelas empresas, constantes das planilhas tarifárias por elas apresentadas, referentes a tais itens. Tal etapa possibilitou a realização de uma análise comparativa (*benchmark*), da qual resultou a identificação de valores médios representativos das efetivas condições da prestação dos serviços.

A Tabela 6 confirma o valor dos insumos considerados nessa seção, conforme apresentado nas planilhas tarifárias apresentadas pelas empresas delegatárias.

A segunda etapa do processo de definição dos valores relativos aos insumos combustíveis, lubrificantes e pneus consistiu na realização de levantamento de preços diretamente junto a fornecedores de tais insumos. As Tabelas 8, 9, 10 e 11 trazem os valores resultantes dos levantamentos realizados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da ARCE nos meses de abril a maio do corrente ano.

Tabela 6. Valores de combustíveis, lubrificantes e pneus – propostas pelas delegatárias

Item	Area 1	Area 2	Area 3	Area 4	Area 5	Area 6	Area 7	Area 8
Diesel (litro)	R\$ 3,2312	R\$ 3,4015	R\$ 3,3321	R\$ 3,2730	R\$ 3,4015	R\$ 3,2858	R\$ 3,2858	R\$ 3,3309
Aditivo Arla (litro)	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,35
Óleo cárter (litro)	R\$ 9,0700	R\$ 10,3851	R\$ 10,95	R\$ 17,00	R\$ 10,3851	R\$ 17,00	R\$ 17,0000	R\$ 8,8119
Óleo câmbio (litro)	R\$ 9,1400	R\$ 13,0439	R\$ 37,28	R\$ 7,43	R\$ 13,0439	R\$ 7,4300	R\$ 7,4300	R\$ 12,8750
Óleo de transmissão (litro)	R\$ 9,0500	R\$ 11,60	R\$ 12,27	R\$ 12,86	R\$ 11,6000	R\$ 12,8600	R\$ 12,8600	R\$ 16,7500
Fluido freio (litro)	R\$ 23,4900	R\$ 13,63	R\$ 12,80	R\$ 9,18	R\$ 13,6300	R\$ 9,1800	R\$ 9,1800	R\$ 18,7095
Óleo hidráulico (litro)	R\$ 11,0600	R\$ 11,0509	R\$ 16,68	R\$ 6,68	R\$ 11,0509	R\$ 6,6800	R\$ 6,6800	R\$ 11,3486
Graxa (kg)	R\$ 11,8524	R\$ 23,2730	R\$ 37,45	R\$ 17,21	R\$ 23,2730	R\$ 17,2100	R\$ 17,2100	R\$ 18,2100
Recapagem (un.)	R\$ 412,50	R\$ 515,31	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 530,05	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 475,00
Pneus (un.)	R\$ 1.610,00	R\$ 1.410,15	R\$ 2.021,00	R\$ 1.758,23	R\$ 1.466,83	R\$ 1.758,23	R\$ 1.758,23	R\$ 1.472,83

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Vale ressaltar que da complementação de dados para a revisão ordinária

Vale ressaltar que da complementação de dados para a revisão ordinária solicitada pela empresa Guanabara, através do Ofício 92/2019-GT/GB (Proposta 2), foi acatado o ajuste do valor do Diesel nos lotes 4, 6 e 7. Atualizamos o valor do Diesel apresentado na Proposta 1, proposta inicial da empresa Guanabara, de acordo com o percentual de atualização do valor da ANP para o período, conforme solicitação da empresa Guanabara através do Ofício 92/2019-GT/GB (Proposta 2), Tabela 7.

Tabela 7. Valores do Diesel atualizado em junho/2019*

Área	Proposta Inicial Guanabara	Atualização (%) valor, conforme ANP	Valor atualizado
4	R\$ 3,273	1,287%	R\$ 3,3151
6	R\$ 3,2858	0,523%	R\$ 3,3030
7	R\$ 3,2858	2,602%	R\$ 3,3713

• Proposta inicial da empresa Guanabara (Proposta 1) ajustada, de acordo com o percentual de aumento da ANP
Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 8. Valores de pneus novos – levantamento ARCE R\$/unidade

Fornecedor	Pneu 295/80	Pneu 275/80
Renomic	R\$ 2.179,00	R\$ 1.983,00
Apavel	R\$ 1.965,00	R\$ 1.840,00
Ceará Diesel	R\$ 2.100,80	R\$ 2.038,40
Valor médio	R\$ 2.081,60	R\$ 1.953,80

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

**Tabela 9. Valores de Recapagem – levantamento ARCE
R\$/unidade**

Fornecedor	Pneu 295/80	Pneu 275/80
Renovadora Lider	R\$ 560,00	R\$ 490,00
São Luis Pneus	R\$ 500,00	R\$ 450,00
Valor médio	R\$ 530,00	R\$ 470,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

**Tabela 10. Valores de combustíveis e lubrificantes – levantamento ARCE
R\$/unidade**

Itens	Fornecedor		
	Petrobras	Ceará Diesel	Gagliardi
Diesel (Litro)	R\$ 3,3333	----	----
Aditivo (ARLA) (Litro)	R\$ 1,1592	R\$ 1,99	-----
Óleo cárter (Litro)	R\$ 9,0709	R\$ 14,25	R\$ 14,41
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 8,4361	----	R\$ 14,13
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 8,3825	R\$ 30,00	R\$ 14,18
Fluido freio (Litro)	R\$ 19,5075	R\$ 40,00	R\$ 54,64
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 8,5590	----	R\$ 11,57
Graxa (kg)	R\$ 13,4569	----	R\$ 16,12

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 11. Valores de combustível ANP no período de 05/05/2019 a 11/05/2019
R\$/unidade

Área	Valor Diesel
1	R\$ 3,4240
2	R\$ 3,4940
3	R\$ 3,4765
4	R\$ 3,4960
5	R\$ 3,4500
6	R\$ 3,4410
7	R\$ 3,4775
8	R\$ 3,4775

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Feitos os levantamentos junto a fornecedores e outras fontes de informações qualificadas, foi realizada a terceira etapa, que consiste na composição da tabela de valores de referência inicial (**Tabela 12**), adotando-se, como premissa, a observância dos princípios da eficiência na prestação dos serviços e da modicidade tarifária. Dessa forma, foram considerados os menores valores resultantes dos levantamentos efetuados.

Tabela 12. Valores iniciais de referência combustíveis, lubrificantes e pneus

Item	Valores
Diesel (Litro)	R\$ 3,3333
Aditivo (ARLA) (Litro)	R\$ 1,1592
Óleo cárter (Litro)	R\$ 9,0709
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 8,4361
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 8,3825
Fluido freio (Litro)	R\$ 19,5075
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 8,5590
Graxa (kg)	R\$ 13,4569
Recapagem pneu 275/80	R\$ 470,00
Recapagem pneu 295/80	R\$ 530,00
Pneu 275/80	R\$ 1.953,80
Pneu 295/80	R\$ 2.081,60

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Por fim, a quarta etapa do processo de definição dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus consistiu na composição dos valores de referência, a partir da comparação entre os valores apresentados pelas empresas delegatárias e aqueles levantados pela ARCE, adotando-se, para fins de composição das planilhas tarifárias, o menor entre eles. Tal procedimento cumpriu dois objetivos principais, a saber, (i) a reduzir a assimetria de informações, na medida em que considera valores apresentados pelas empresas, e (ii) contribuir para a efetiva aplicação do princípio da modicidade tarifária, pela adoção de valores que refletem condições de eficiência e de economias de escala na prestação dos serviços.

Os valores finais adotados na planilha tarifária são apresentados na **Tabela 13.**

Tabela 13. Valores de combustíveis, lubrificantes e pneus – ARCE

Item	Area 1	Area 2	Area 3	Area 4	Area 5	Area 6	Area 7	Area 8
Diesel (litro)	R\$ 3,2312	R\$ 3,3333	R\$ 3,3321	R\$ 3,2730	R\$ 3,3333	R\$ 3,2858	R\$ 3,2858	R\$ 3,3309
Aditivo Arla (litro)	R\$ 1,16							
Óleo cárter (litro)	R\$ 9,0700	R\$ 9,0709	R\$ 9,07	R\$ 9,07	R\$ 9,0709	R\$ 9,07	R\$ 9,0709	R\$ 8,8119
Óleo câmbio (litro)	R\$ 8,4361	R\$ 8,4361	R\$ 8,44	R\$ 7,43	R\$ 8,4361	R\$ 7,4300	R\$ 7,4300	R\$ 8,4361
Óleo de transmissão (litro)	R\$ 8,3825	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 8,3825	R\$ 8,3825	R\$ 8,3825	R\$ 8,3825
Fluido freio (litro)	R\$ 19,5075	R\$ 13,63	R\$ 12,80	R\$ 9,18	R\$ 13,6300	R\$ 9,1800	R\$ 9,1800	R\$ 18,7095
Óleo hidráulico (litro)	R\$ 8,5590	R\$ 8,5590	R\$ 8,56	R\$ 6,68	R\$ 8,5590	R\$ 6,6800	R\$ 6,6800	R\$ 8,5590
Graxa (kg)	R\$ 11,8524	R\$ 13,4569	R\$ 13,46	R\$ 13,46	R\$ 13,4569	R\$ 13,4569	R\$ 13,4569	R\$ 13,4569
Recapagem (un.)	R\$ 412,50	R\$ 515,31	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 530,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 475,00
Pneus (un.)	R\$ 1.610,00	R\$ 1.410,15	R\$ 2.021,00	R\$ 1.758,23	R\$ 1.466,83	R\$ 1.758,23	R\$ 1.758,23	R\$ 1.472,83

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.3.2. Da mão-de-obra

A definição dos valores despendidos com mão-de-obra implicou o levantamento dos custos que integram o montante total dos salários e encargos dos empregados diretamente alocados na operação (motoristas, cobradores, fiscais e pessoal de manutenção), bem como os dispêndios com fardamento, cesta básica e vale refeição.

Os valores referentes aos itens salários e encargos dos empregados diretamente alocados na operação (Motoristas, Cobradores, Fiscais e Pessoal de Manutenção), cesta básica e vale refeição foram extraídos da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, em anexo. O valor correspondente à produtividade foi estabelecido em conformidade com a referida ata de negociação coletiva de trabalho (4% do valor de referência).

Em relação ao item “fardamento”, com base nos valores constantes das planilhas tarifárias propostas pelas empresas, foi adotado, como referência para o cálculo do coeficiente tarifário, a média de tais valores.

Tabela 14. Mão de Obra Operacional

Item	Valores
Motorista (Salário)	R\$ 2.191,20
Cobrador (Salário)	R\$ 1.314,73
Fiscal (Salário)	R\$ 1.533,85
Despachante (Salário)	R\$ 1.533,85
Manutenção (Salário)	R\$ 1.612,03
Manobreiro (Salário)	R\$ 1.218,16
Motorista (Produtividade)	R\$ 87,65
Cobrador (Produtividade)	R\$ 52,59
Fiscal (Produtividade)	R\$ 61,35
Despachante (Produtividade)	R\$ 61,35
Manutenção (Produtividade)	R\$ 64,48
Manobreiro (Produtividade)	R\$ 48,73
Fardamento	R\$ 21,62
Cesta básica	R\$ 145,00
Vale Refeição	R\$ 15,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.3.3. Gastos Administrativos

Nos termos estabelecidos na Resolução ARCE nº 208, de 29 de abril de 2016, os gastos com administração referem-se aos dispêndios relacionados à manutenção e administração das concessionárias, necessários à operacionalização dos serviços. A referida norma define sua composição da seguinte forma:

- Repasse decorrente da Lei Estadual nº 14.024/2007;
- Seguro Obrigatório/Licenciamento;
- Seguro de responsabilidade civil;
- Seguro garantia contrato;
- Despesas com administração; e
- Despesas com pessoal de administrativo.
- Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo

O valor mensal relativo ao repasse previsto na Lei Estadual nº 14.024/2007, alterada pela lei nº 15.368/2013, vinculado ao valor UFIR-CE é da ordem de R\$ 849,93/veículo. O valor do seguro obrigatório e o valor da taxa de licenciamento, de acordo com informação prestada pelo DETRAN-CE, somaram R\$ 187,02/veículo.

No tocante ao valor do seguro de responsabilidade civil, a definição do correspondente valor foi realizada em duas etapas. A primeira compreendeu o levantamento, junto a empresa com atuação no mercado segurador (Fidem Corretora), de valor a ser pago pela na contratação do seguro de responsabilidade civil para veículo com capacidade de 40-50 passageiros em operação em linhas interurbanas, considerando, ademais, as coberturas básicas (ou mais usuais). Como resultado de tal levantamento, obteve-se o valor próximo a R\$ 3.480,00 o qual foi adotado como teto para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Em seguida, foi realizada a comparação entre o valor informado em cada planilha tarifária apresentada com o valor teto estabelecido na etapa anterior, sendo adotado, dado o objetivo da modicidade tarifária, o menor valor entre eles. Esse procedimento visou reduzir os efeitos da assimetria de informações presente no caso concreto.

Tabela 15. Seguro de Responsabilidade Civil

Áreas	Valor Proposto	Valor Utilizado
1	R\$ 2.767,56	R\$ 2.767,56
2	R\$ 3.028,15	R\$ 3.028,15
3	R\$ 3.335,11	R\$ 3.335,11
4	R\$ 2.893,69	R\$ 2.893,69
5	R\$ 3.028,15	R\$ 3.028,15
6	R\$ 2.893,69	R\$ 2.893,69
7	R\$ 2.893,69	R\$ 2.893,69
8	R\$ 2.970,68	R\$ 2.970,68

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O seguro de garantia contratual, cuja prestação é prevista no Edital de Concorrência Pública 002/2009/DETRAN/CCC, tem por objetivo principal de garantir a execução do contrato estabelecido e evitar maiores riscos de inadimplência.

Ademais, na medida em que o valor da cobertura está relacionado às receitas previstas para os serviços delegados e, portanto, específico para área operacional, torna-se inviável o levantamento de preços no mercado. Dessa forma, o valor referente a esse seguro foi estabelecido a partir da comparação entre os valores informados pelas empresas delegatárias, calculando o valor médio (R\$ 144,91), prevalecendo, de acordo com o princípio da modicidade tarifária, o menor entre eles. A Tabela 16 evidencia os valores adotados pela ARCE para fins de cálculo tarifário.

Tabela 16. Seguro Garantia Contrato

Áreas	Valor Proposto	Valor Utilizado
1	R\$ 255,70	R\$ 144,91
2	R\$ 231,88	R\$ 144,91
3	R\$ 185,59	R\$ 144,91
4	R\$ 62,41	R\$ 62,41
5	R\$ 212,26	R\$ 144,91
6	R\$ 62,41	R\$ 62,41
7	R\$ 62,41	R\$ 62,41
8	R\$ 86,64	R\$ 86,64

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O item “despesas com administração” refere-se aos dispêndios inerentes à administração da empresa, tais como material de expediente, energia e água, entre outros itens, sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 9º da Resolução ARCE nº 208/2016.

A Tabela 17 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012 (modificada pela Resolução ARCE nº 173).

Tabela 17. Despesas com Administração – Composição

Conta	
5.1.1.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.1.05	Serviços de Terceiros (COM)
5.1.2.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.2.04	Desp Veic Apoio (ADM)
5.1.2.05	Serviços de Terceiros (ADM)
5.1.2.06	Utilidade e Serviços Públicos
5.1.2.07.01	Arrenda Mercantil e Locação B. Imóveis (ADM)
5.1.2.07.03.002	Material Expediente e Informática

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Estabelecida composição das despesas com administração, foi realizado o levantamento dos seus valores a partir dos relatórios contábeis de 2018. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação pela média da frota operante.

Vale ressaltar que a determinação do valor da despesa a ser considerada no

cálculo tarifário é realizada, utilizando-se, como referência, o percentual da receita da empresa oriunda da exploração dos serviços de transporte interurbano de passageiros no Estado do Ceará, tal como observado em seus relatórios contábeis referentes a 2018.

Ademais, cabe observar que em propostas apresentadas por algumas empresas, o cálculo do valor dessas despesas por quilometro/veículo foi realizado a partir da aplicação de percentual 2% sobre o valor do veículo novo sem rodagem, não observando, portanto, o disposto na referida Resolução nº 208. Diante deste fato são verificadas as propostas das empresas e em conformidade com o Princípio da Modicidade, é utilizado o valor menor referente as Despesas com Administração.

A **Tabela 18** explicita os valores, relativos às despesas com administração, adotados pela ARCE para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 18. Despesas com Administração – Valor (R\$/Veíc./Mês)

Área	Despesas Administrativas		
	ARCE-Contábil	Valor Proposto	Valor Utilizado
1	R\$ 1.239,56	R\$ 3.987,68	R\$ 1.239,56
2	R\$ 4.080,13	R\$ 5.421,11	R\$ 4.080,13
3	R\$ 1.210,81	R\$ 5.661,39	R\$ 1.210,81
4	R\$ 5.959,26	R\$ 5.538,00	R\$ 5.538,00
5	R\$ 4.080,13	R\$ 5.421,11	R\$ 4.080,13
6	R\$ 5.959,26	R\$ 8.438,48	R\$ 5.959,26
7	R\$ 5.959,26	R\$ 7.674,74	R\$ 5.959,26
8	R\$ 1.064,40	R\$ 2.063,00	R\$ 1.064,40

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O item “pessoal administrativo” corresponde ao valor dos dispêndios com pessoal administrativo, abrangendo os salários e encargos sociais de todos aqueles não diretamente alocados na operação (contadores, gerentes, secretárias e outros profissionais ocupados em atividades administrativas), sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 9º da Resolução ARCE nº 208.

A **Tabela 19** apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012.

18

Tabela 19. Despesas com Pessoal Administrativo – Composição

Conta	
5.1.1.01.01	Remunerações (COM)
5.1.1.01.02	Encargos Sociais (COM)
5.1.1.01.03.001	Vale refeição
5.1.1.01.03.002	Refeitório
5.1.1.01.03.006	Vale Transporte
5.1.1.01.03.007	Cesta Básica
5.1.1.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção
5.1.2.01.01	Remunerações (ADM)
5.1.2.01.02	Encargos Sociais (ADM)
5.1.2.01.03.001	Vale refeição
5.1.2.01.03.002	Refeitório
5.1.2.01.03.006	Vale Transporte
5.1.2.01.03.007	Cesta Básica
5.1.2.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O valor das despesas com pessoal administrativo foi estabelecido a partir de levantamento dos valores constantes dos relatórios contábeis de 2018. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação pela média da frota operante.

Vale ressaltar que a determinação do valor da despesa a ser considerada no cálculo tarifário é realizada, utilizando-se, como referência, o percentual da receita da empresa oriunda da exploração dos serviços de transporte interurbano de passageiros no Estado do Ceará, tal como observado em seus relatórios contábeis referentes a 2018.

Diante deste fato são verificadas as propostas das empresas e em conformidade com o Princípio da Modicidade, é utilizado o valor menor referente as Despesas com Pessoal Administrativo.

A Tabela 20 explicita os valores, relativos às despesas com administração, adotados pela ARCE para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 20. Despesas com Pessoal Administrativo - Valor (R\$/Veíc./Mês)

Área	Despesas Pessoal Administrativo		
	ARCE-Contábil	Valor Proposto	Valor Utilizado
1	R\$ 1.119,60	R\$ 1.873,45	R\$ 1.119,60
2	R\$ 2.716,63	R\$ 3.609,46	R\$ 2.716,63
3	R\$ 1.645,32	R\$ 5.046,50	R\$ 1.645,32
4	R\$ 4.531,27	R\$ 4.568,88	R\$ 4.531,27
5	R\$ 2.716,63	R\$ 3.609,46	R\$ 2.716,63
6	R\$ 4.531,27	R\$ 6.961,79	R\$ 4.531,27
7	R\$ 4.531,27	R\$ 6.332,06	R\$ 4.531,27
8	R\$ 1.123,88	R\$ 2.180,00	R\$ 1.123,88

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

No tocante ao dispêndio incorrido com “ensaio metrológico do cronotacógrafo”, os seguintes pontos devem ser destacados;

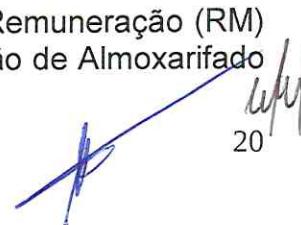
- I. O Cronotacógrafo é o instrumento ou conjunto de instrumentos destinado a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho; período de parada e o de direção.
- II. A verificação dos cronotacógrafos tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Inmetro.
- III. A obrigatoriedade da verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo está prevista na Resolução Contran n. 92, de 4 de maio de 1999.
- IV. Inicialmente o cronotacógrafo deve ser levado ao Posto de Selagem ou um Posto Autorizado pelo Inmetro para a realização da selagem, que consiste na aposição de mecanismos de proteção ao cronotacógrafo, denominadas marcas de selagem, para que determinados elementos sejam mantidos em condição regulamentar de uso. Para a realização da selagem o usuário deverá pagar uma tarifa no valor de R\$83,49 diretamente no Posto de Selagem ou de Ensaio, conforme a sua conveniência.
- V. Após a efetivação da selagem, o usuário deverá proceder à realização do ensaio metrológico, em um Posto Autorizado de Cronotacógrafo – PAC pelo Inmetro, no qual avalia se o equipamento atende a todas as condições legais exigidas pelo Inmetro. Para tanto, o usuário deverá pagar uma tarifa no valor de até R\$ 117,25 ao PAC e uma GRU no valor de R\$ 90,09 (Total de R\$207,34). Posteriormente a realização do ensaio, o usuário receberá um certificado provisório válido por 30 dias. Caso o pagamento for comprovado e o ensaio seja aprovado, o Inmetro disponibilizará o certificado de verificação metrológica.
- VI. O usuário deverá pagar inicialmente um valor de R\$290,83 por veículo. A validade do Certificado de Verificação é de 2 (dois) anos, a partir da data de emissão do primeiro certificado correspondente à selagem.

Diante da situação em que a revisão do contrato é realizada a cada três anos, consideramos o valor de R\$394,50 ao triênio, sendo o valor total inicial (R\$290,83) acrescido de metade de R\$ 207,34.

Ante ao exposto e em conformidade com a Modicidade Tarifária, consideramos o valor de R\$131,50 ao ano como teto para o item, utilizando os valores abaixo deste, indicados nas propostas das empresas.

2.4. Remuneração e Depreciação

2.4.1. Da Remuneração dos Investimentos

Nos termos estabelecidos na Resolução ARCE nº 208, a Remuneração (RM) está dividida em Remuneração de Veículos (RM_{Veic}), Remuneração de Almoxarifado (RM_{Alm}) e Remuneração de Instalações e Equipamentos(RM_{IE}). 

A Remuneração de Veículos (RM_{Veic}) é calculada com base na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual), no Valor do Veículo Novo Sem Rodagem (VVSR), Valor de Depreciação Anual (VDA, que leva em conta a idade média da frota) e Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{Veic} = \frac{(VVSR - VDA) \times T_{RM}}{PMA}$$

Enquanto o VDA e o PMA são determinados pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, a taxa de remuneração adotada corresponde àquela utilizada na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A Remuneração de Almoxarifado (RM_{Alm}) é calculada com base em uma Taxa de Investimento em Almoxarifado (T_{IAlm} , expressa em percentual), no Valor Novo do Veículo Com Rodagem (VVCR), na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual) e no Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{Alm} = \frac{VVCR \times T_{IAlm} \times T_{RM}}{PMA}$$

Para o cálculo da remuneração do almoxarifado, foi adotada a mesma taxa de Investimento em Almoxarifado empregada na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A Remuneração de Instalações e Equipamentos (RM_{IE}) é calculada com base em uma Taxa de Investimento em Instalações e Equipamentos (T_{IIE} , expressa em percentual), no Valor do Veículo Sem Rodagem (VVSR), na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual) e no Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{IE} = \frac{VVSR \times T_{IIE} \times T_{RM}}{PMA}$$

A taxa de Investimento em Instalações e Equipamentos (T_{IIE} , expressa em percentual) é aquela adotada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A **Tabela 21** evidencia os valores adotados para fins de determinação da remuneração dos investimentos das empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário interurbano de passageiros no Estado do Ceará.

Tabela 21. Remuneração dos Investimentos – Taxas e Fatores

Taxa de Remuneração	12% ao ano
Fator Remuneração Almoxarifado	3% sobre VVCR
Fator Remuneração Instalações e Equipamentos	5% sobre VVSR

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Will
21

2.4.2. Da Depreciação dos Ativos

A Depreciação (DP) representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis da operadora, a saber, veículo (DP_{Veic}), instalações e equipamentos (DP_{IE}) utilizados na prestação do serviço, observando-se o regime contábil da competência.

A depreciação de veículos(DP_{Veic}) foi calculada, de acordo o método linear, com base no valor do item “vida útil” do veículo novo padrão, conforme a proposta apresentada na ocasião da licitação do serviço público objeto desta resolução e no “valor residual” dos veículos em conformidade com a mesma proposta. De acordo com o inciso II, art.77 do Decreto nº32.462, de 22 de dezembro de 2017, houve a alteração do valor do item “vida útil” do veículo novo padrão destinado ao serviço regular intermunicipal para 9 (nove) anos, ajustando-se o valor residual de acordo com o método linear para 12,44%.

Para o cálculo da depreciação de instalações e equipamentos (DP_{IE}), foi considerado o percentual do valor do veículo padrão (com rodagem) utilizado na formulação da proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta resolução.

2.5. Tributos

O valor relativo aos dispêndios associados à tributação foi estabelecido com base na aplicação da alíquota agregada dos tributos sobre o valor da receita requerida para a cobertura dos custos fixos e custos variáveis incorridos. Especificamente, foram considerados os seguintes tributos: ICMS, PIS e COFINS. A **Tabela 22** explicita as alíquotas desses tributos.

Tabela 22. Tributos e Alíquotas

Tributos	Alíquota
ICMS	7,41%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Cabe destacar o tratamento específico aplicado no coeficiente tarifário aplicável à área operacional 8 (empresa Via Metro), em razão da região metropolitana abrangida por tal área. Especificamente, dois pontos foram considerados:

- I. A redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário em região metropolitana regularmente constituída, nos termos da Lei Federal 12.860/2013;
- II. Aplicação do disposto na Lei Federal 12.715/2012, com a modificação da forma de cobrança da parte patronal para a Previdência Social, a qual passará a ser calculada com base no valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. Como

resultado, o valor dos encargos sociais sobre a folha de pagamentos corresponderá a 50,72% do valor dessa última.

2.6. Fator de Redução

O *Fator de Redução (FR%)*, aplicado ao cálculo final do coeficiente tarifário, foi apurado de acordo com o disposto no item 10.12.1 da Cláusula Décima dos Contratos de Concessão para a Prestação do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (sistema interurbano) vigentes.

Especificamente, para fins de apuração do *Fator de Redução (FR%)* da tarifa, foram utilizados os valores apurados contabilmente, tendo por referência o Plano de Contas Padrão instituído pela ARCE, aplicada a seguinte fórmula:

$$Fr \% = (ORO/RO) \times (100/2),$$

onde:

- Fr: Fator de Redução
- ORO: Outras Receitas Operacionais
- RO: Receita Operacional

Considerando que o *Fator de Redução (FR%)* da tarifa deve ser aplicado às operadoras de cada área de operação, foram realizados cálculos baseados nas demonstrações financeiras mais recentes levantadas/disponibilizadas por cada empresa, considerando, ademais, eventuais especificidades.

2.6.1. Fator de Redução – Empresa São Benedito

A **Tabela 23** evidencia os valores adotados para fins de determinação do fator de redução relativo à empresa São Benedito.

Tabela 23. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receitas de Outras Atividades	R\$ 402.650,00
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 47.205.561,69
Fator de Redução	0,4265%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.2. Fator de Redução – Empresa Fretcar

A **Tabela 24** traz o fator de redução estabelecido para a empresa Fretcar, bem como os números empregados no correspondente cálculo.

Tabela 24. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receitas de Outras Atividades	R\$ 0,00
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 67.690.133,52
Fator de Redução	0,0000%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.3. Fator de Redução – Empresa Princesa dos Inhamuns/Empresa Gontijo

A Tabela 25 apresenta o fator de redução estabelecido para a empresa Princesa dos Inhamuns, bem como os números empregados no correspondente cálculo.

Tabela 25. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receitas de Outras Atividades	R\$ 0,00
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 12.147.867,88
Fator de Redução	0,0000%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.4. Fator de Redução – Empresa Viametro

O fator de redução da empresa Viametro é apresentado na Tabela 26.

Tabela 26. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receitas de Outras Atividades	R\$ 0,00
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 62.945.828,10
Fator de Redução	0,0000%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.5. Fator de Redução – Empresa Guanabara

Tabela 27. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receitas de Outras Atividades *	R\$ 210.151,95
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados *	R\$ 106.559.885,01
Fator de Redução	0,0986%

*Correspondente às Receitas realizadas no Ceará atribuível aos serviços regulados
Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

3. CONSOLIDAÇÃO DAS ANÁLISES.

Com base nos critérios e procedimentos apresentados nas seções anteriores, foram construídas as planilhas-base para o cálculo dos coeficientes tarifários, as quais são apresentadas no Anexo II desta Nota Técnica.

4. CONCLUSÃO.

De acordo com a metodologia explicitada e os cálculos elencados na planilha em anexo, a Coordenadoria Econômico-Tarifária, nas condições fixadas pela Lei Estadual nº 13.094/01 (alterada pela Lei nº 14.288/09), pelo Decreto Estadual nº 29.687/2009 e pelos contratos de concessão vigentes, recomenda a revisão tarifária ordinária dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará (Sistema Regular Interurbano), com o estabelecimento dos seguintes coeficientes tarifários:

Tabela 28. Coeficientes Tarifários – Revistos (ARCE)

Área	Coeficiente atual	Coeficiente proposto	Coeficiente Revisto (Arce)	Variação
1	0,149044	0,221853	0,155283	4,19%
2	0,152083	0,226646	0,173645	14,18%
3	0,142088	0,173266	0,158793	11,76%
4*	0,144554	0,224411	0,165375	14,40%
5	0,131704	0,194832	0,134449	2,08%
6*	0,135741	0,153813	0,138990	2,39%
7*	0,128037	0,172847	0,122709	-4,16%
8	0,145326	0,166007	0,143191	-1,47%

*Coeficientes sugeridos na Proposta 1 da empresa Guanabara

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Fortaleza, 15 de julho de 2019



LUCIANA MARIA MATOS FIGUEIREDO
Analista de Regulação

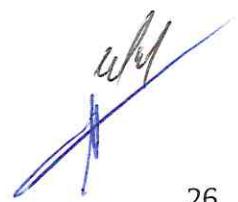
De acordo,



MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO
Coordenador Econômico-Tarifário



Anexo I



WY

SÃO BENEDITO AUTO VIA LTDA

Planilha tarifária - Sistema Interurbano - LOTE 1 - REVISÃO ORDINÁRIA DE TARIFA 2019

PROPOSTA REAJUSTE ORDINÁRIO RODOVIÁRIA - ABRIL/2019

NÚMERO ESTUDANTIL	ESTADÍSTICAS
PMA (km / (vez x ano))	137,149,31
Lotação Média	48
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Apru-estamento (%)	58,397%
Lot. Pag. Média	24,52
Estudantes (%)	-
Estudantes (%)	0,00

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	R\$ 4.26072
ICMS (%)	7,4123%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: MB OF 1721	R\$ 247.431,50
Carroceria: IDEALE R	R\$ 334.964,82
Volc. Pad. com Rodagem	R\$ 582.398,32
Volc. Pad. sem Rodagem	R\$ 572.736,32
Encargos Sociais (%)	74,32%



1MTC-4.82A

CT Anterior: 0,149044
Reajuste: 48,85%

27

5 PROPOSTA DE COEFICIENTE TARIFÁRIO

5.1 PROPOSTA DE COEFICIENTE TARIFÁRIO – LOTE 02

PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 2

PMA [km / (veic x ano)]		142.605	Taxa e Tributos:		Veículo Padrão:	
Lotação Média		44,2	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi:	R\$ 230.735,29
Gratuidades		4	ICMS (%)	7,41	Carroceria:	R\$ 344.137,02
Lot. Pag. Disponível		40,2	PIS (%)	0,65	Veic. Padi. com Rodagem	R\$ 574.872,31
Ind. Aproveitamento (%)		59,53	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 966.411,42
Lot. Pag. Média		23,95	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)		0,00	TOTAL (%)	11,05	Encargos Sociais (%)	74,32
NSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS		CUSTO (% TOTAL)
1. CUSTOS VARIÁVEIS				RS / unid	RS	1.402461 25,84
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)					RS	1.082086 19,93
Diesel		0,3112572 L / km		3,4015	RS	1.058741 19,50
Arla		0,0155629 L / km		1,5000	RS	0,023344 0,43
1.2. LUBRIFICANTES					RS	0,018323 0,34
Óleo cárter		0,0005814 L / km		10,3851	RS	0,006038 0,11
Óleo cônico		0,0001560 L / km		13,0439	RS	0,002035 0,04
Óleo transmissão		0,0001667 L / km		11,6000	RS	0,001934 0,04
Fluido freio		0,0000369 L / km		13,6300	RS	0,001184 0,02
Óleo hidráulico		0,0000438 L / km		11,0509	RS	0,000483 0,01
Graxa		0,0002857 Kg / km		23,2730	RS	0,006649 0,12
1.3. RODAGEM					RS	0,077975 1,44
Número de recargas		1,43		515,31	RS	0,025823 0,49
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)		165.408 Km		1.410,15	RS	0,051152 0,94
Vida útil Câmara		60000 Km		-	RS	- 0,00
Vida útil Protetor		60000 Km		-	RS	- 0,00
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS		0,2241 RS/km			RS	0,224077 4,13
2. CUSTOS FIXOS					RS	3.425358 63,10
2.1. DEPRECIAÇÃO					RS	0,402025 7,41
2.1.1. Veículo; ônibus sem rodagem		Vida útil (anos): 9,0 Valor residual (%): 10,0 Frota Total: 34,8 Frota Operante: 29,1 Frota Depreciável: 34,8 Investimento (%): 0,12		566.411,42	RS	0,397188 7,32
2.1.2. Instalações e Equipamentos					RS	0,004837 0,09
2.2. REMUNERAÇÃO					RS	0,134905 2,49
2.2.1. Veículo		Idade Média da frota (anos): 7,97 Investimento (%): 3,0 Investimento (%): 5,0 Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			RS	0,096562 1,78
2.2.2. Almoxarifado					RS	0,014512 0,27
2.2.3. Instalações e equipamentos					RS	0,023831 0,44
2.3. MÃO-DE-OBRA		F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade		Salário	RS	1.661362 30,61
2.3.1. Motorista	2,75	1.74320	RS 87,10		RS	0,912572 16,81
2.3.2. Cobrador	2,74	1.74320	RS 52,26		RS	0,545182 10,04
2.3.3. Fiscal	0,20	1.74320	RS 60,97		RS	0,046506 0,86
2.3.4. Despachante	0,10	1.74320	RS 60,97		RS	0,023253 0,43
2.3.5. Manutenção	0,50	1.74320	RS 58,88		RS	0,112277 2,07
2.3.6. Manobreiro	0,10	1.74320	RS 56,56		RS	0,021572 0,40
2.4. ADMINISTRAÇÃO		UFIRCE:			RS	1.227066 22,60
2.4.1. Repasse à ARCE	RS 849,93	4.2607	RS 0,071520 1,32			
2.4.2. Despesas administrativas	RS 5.421,11	RS/(veic x mês)	RS 0,456177 8,40			
2.4.3. Pessoal de administração	RS 3.609,46	RS/(veic x mês)	RS 0,303730 5,60			
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	RS 187,00	RS / (veic x ano)	RS 0,001311 0,02			
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	RS 3.028,15	RS / (veic x ano)	RS 0,021234 0,39			
2.4.6. Seguro Garantia do contrato	RS 231,88	RS / (veic x ano)	RS 0,001626 0,03			
2.4.7. Fardamento	RS 11,47	RS / (func x mês)	RS 0,006598 0,13			
2.4.8. Cesta básica	RS 141,30	RS / (func x mês)	RS 0,004939 1,57			
2.4.9. Vale refeição	RS 14,65	RS / (func x dia)	RS 0,229181 4,22			
2.4.10. Vale noturno	RS 4.381,65	RS / (veic x ano)	RS 0,030726 0,57			
2.4.11. Plano de saúde 50%	RS 1.331,57	RS / (veic x ano)	RS 0,009337 0,17			
2.4.12. Seguro de vida	RS 0,73	RS / (func x mês)	RS 0,000441 0,01			
2.4.13. Telemetria GPS	RS 84,97	RS / (veic x mês)	RS 0,007150 0,13			
2.4.14. Ensaio INMETRO Cronotacógrafo	RS 390,09	RS / (veic x ano)	RS 0,022735 0,05			
					RS	4.827919 88,94
					RS	0,600497 11,06
					RS	5.428316 100,00
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)			RS	-
					RS	5.428316 100,00
		Custo Final (RS / km)			RS	5.428316 100,00
		Coeficiente Tarifário (RS / (pass x km))			RS	0,226646
Coficiente Tarifário Vigente		0,152083				
Coficiente Tarifário Planilhado (proposta)		0,226646				
Reajuste Tarifário		49,03%				



28

5.2 PROPOSTA DE COEFICIENTE TARIFÁRIO – LOTE 05

PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 5

PMA [km / (veíc x ano)]	129.998
Lotação Média	44,3
Gratuidades	4
Lot. Pag. Disponível	40,3
Ind. Aproveitamento (%)	74,98
Lot. Pag. Média	30,22
Estudantes (%)	0,00

Taxa e Tributos:	
TAX REG (UFIRCE)	199,48
ICMS (%)	7,41
PIS (%)	0,65
COFINS (%)	3,00
OUTROS (%)	0,00
TOTAL (%)	11,06

Veículo Padrão:		
Chassi:	R\$	252.733,33
Carroceria:	R\$	377.409,57
Veic. Pad. com Rodagem	R\$	630.142,90
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$	621.341,95
Encargos Sociais (%)		74,32

NSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO	% TOTAL
			(R\$ / unid)	
1. CUSTOS VARIÁVEIS				
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)				
Diesel	0,3112572 L / km	RS 3,4015	R\$ 1.082086	18,38
Arla	0,0155629 L / km	RS 1,5000	R\$ 1,058741	17,98
1.2. LUBRIFICANTES				
Oleo cárter	0,0005814 L / km	RS 10,3851	R\$ 0,023344	0,40
Oleo câmbio	0,0001560 L / km	RS 13,0439	R\$ 0,018323	0,31
Oleo transmissão	0,0001667 L / km	RS 11,6000	R\$ 0,006038	0,10
Fluido freio	0,0000869 L / km	RS 13,6300	R\$ 0,002035	0,03
Oleo hidráulico	0,0000438 L / km	RS 11,0509	R\$ 0,001934	0,03
Graxa	0,0002857 Kg / km	RS 23,2730	R\$ 0,001184	0,02
			R\$ 0,000483	0,01
1.3. RODAGEM			R\$ 0,006649	0,11
Número de recupagens	1,43	RS 530,05	R\$ 0,080798	1,37
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	165.408 Km	RS 1.466,83	R\$ 0,027590	0,47
Vida útil Câmara	60000 Km	RS -	R\$ 0,053208	0,90
Vida útil Protetor	60000 Km	RS -	R\$ -	0,00
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			R\$ -	0,00
	0,2241 RS/km		R\$ 0,224077	3,81
2. CUSTOS FIXOS			RS 3,830890	65,07
2.1. DEPRECIAÇÃO				
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 9,0 Valor residual (%): 10,0 Frota Total: 61,3 Frota Operante: 51,4 Frota Depreciável: 61,3 Investimento (%): 0,12	RS 621.341,95	RS 0,453781	8,22
2.1.2. Instalações e Equipamentos			RS 0,477964	8,12
2.2. REMUNERAÇÃO				
2.2.1. Veículo			RS 0,005817	0,10
2.2.2. Almoxarifado			RS 0,191930	3,26
2.2.3. Instalações e equipamentos			RS 0,145801	2,48
			RS 0,017450	0,30
			RS 0,028678	0,49
2.3. MÃO-DE-OBRA			RS 1,810904	30,76
2.3.1. Motorista	F.U. 2,71 Coef. Enc. Sociais 1,74320 Produtividade 87,10	RS 2,177,47	R\$ 0,988398	16,79
2.3.2. Cobrador	2,74 1,74320 RS 52,26	RS 1.306,49	R\$ 0,599152	10,18
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 RS 60,97	RS 1.524,24	R\$ 0,051016	0,87
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 RS 60,97	RS 1.524,24	R\$ 0,025508	0,43
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 RS 58,88	RS 1,471,95	R\$ 0,123166	2,09
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 RS 56,56	RS 1.414,05	R\$ 0,023664	0,40
	6,35		RS 1,344275	22,83
2.4. ADMINISTRAÇÃO				
2.4.1. Repasse à ARCE	RS 849,93 4,2607		RS 0,078456	1,33
2.4.2. Despesas administrativas	RS 5.421,11 RS/(veíc x mês)		RS 0,500419	8,50
2.4.3. Pessoal de administração	RS 3.609,48 RS/(veíc x mês)		RS 0,333187	5,65
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	RS 187,02 RS / (veíc x ano)		RS 0,001439	0,02
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	RS 3.028,15 RS / (veíc x ano)		RS 0,023294	0,40
2.4.6. Seguro Garantia do contrato	RS 212,26 RS / (veíc x ano)		RS 0,001638	0,03
2.4.7. Fardamento	RS 11,47 RS / (func x mês)	7,12	RS 0,007531	0,13
2.4.8. Cesta básica	RS 141,30 RS / (funcx mês)	7,12	RS 0,092807	1,58
2.4.9. Vale refeição	RS 14,65 RS / (func x dia)	7,12	RS 0,250235	4,25
2.4.10. Vale noturno	RS 4.381,65 RS / (veíc x ano)		RS 0,083706	0,57
2.4.11. Plano de saúde 50%	RS 1.331,57 RS / (veíc x ano)		RS 0,010243	0,17
2.4.12. Seguro de vida	RS 0,73 RS / (func x mês)	7,12	RS 0,000481	0,01
2.4.13. Telemetria GPS	RS 84,97 RS/(veíc x mês)		RS 0,007844	0,13
2.4.14. Ensaio INMETRO Cronotacógrafo	RS 390,09 RS / (veíc x ano)		RS 0,003001	0,05
			Custo Total (R\$ / km)	R\$ 5.236173 88,84
			Custo dos Tributos (R\$ / km)	R\$ 0,651289 11,06
			Custo Total com Tributos (R\$ / km)	R\$ 5.887462 100,00
			Receitas Complementares - Fator de Redução (%)	R\$ -
			Custo Final (R\$ / km)	R\$ 5.887462 100,00
			Coficiente Tarifário (R\$ / (pass x km))	R\$ 0,194832 :

Coeficiente Tarifário Vigente	0,131704
Coeficiente Tarifário Planificado (proposta)	0,194832
Reajuste Tarifário	47,98%


 29

ARCE
FL 1045
67

1.8. PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 3

PMA [km / (veíc x ano)]	196.870
Lotação Média	46
Gratuidades	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	67,36
Lot. Pag. Média	28,29
Estudantes (%)	0,00

Taxa e Tributos:		
TAX REG (UFIRCE)	R\$ 199,48	
ICMS (%)	7,41	
PIS (%)	0,65	
COFINS (%)	3,00	
OUTROS (%)	0,00	
TOTAL (%)	11,06	

Veículo Padrão:	
Chassi:	R\$ 267.000,00
Carroceria:	R\$ 424.851,50
Veíc. Pad. com Rodagem	R\$ 691.851,50
Veíc. Pad. sem Rodagem	R\$ 679.725,50
Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
			R\$ / unid	R\$
1. CUSTOS VARIÁVEIS				29,33 calculado
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)				
Diesel	0,3486985 L / km		R\$ 3,3321	R\$ 1,1880506 24,24
Arla	0,0174349 L/km		R\$ 1,5000	R\$ 1,161898 23,70
1.2. LUBRIFICANTES				
Óleo cárter	0,0005814 L / km		R\$ 10,9500	R\$ 0,026152 0,53
Óleo câmbio	0,0001560 L / km		R\$ 37,2800	R\$ 0,026769 0,55
Óleo transmissão	0,0001667 L / km		R\$ 12,2700	R\$ 0,006366 0,13
Fluido freio	0,0000869 L / km		R\$ 12,8000	R\$ 0,005816 0,12
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km		R\$ 16,6800	R\$ 0,002045 0,04
Grexa	0,0002857 Kg / km		R\$ 37,4500	R\$ 0,001112 0,02
1.3. RODAGEM				
Márcio de recapagens	1,58		R\$ 500,00	R\$ 0,00730 0,01
Útil Pneu (295/80 R22,5)	169.960,52 Km		R\$ 2.021,00	R\$ 0,010699 0,22
Vida útil Câmara	60000 Km		-	- 0,00
Vida útil Protetor	60000 Km		-	- 0,00
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS		0,1239 R\$/Km		
2. CUSTOS FIXOS				R\$ 2,921832 59,60
2.1. DEPRECIAÇÃO				
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 9,0		R\$ 679.725,50	R\$ 0,349483 7,13
	Valor residual (%): 10,0			R\$ 0,345266 7,04
	Frota Total: 59			
	Frota Operante: 53			
	Frota Depreciável: 59			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12			R\$ 0,004217 0,09
2.2. REMUNERAÇÃO				
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,91			R\$ 0,244277 4,98
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0			R\$ 0,210910 4,30
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0			R\$ 0,012651 0,26
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			R\$ 0,020716 0,42
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	R\$ 1,276528 26,04
2.3.1. Motorista	3,03	R\$ 1,74320 R\$ 87,10	R\$ 2.177,42	R\$ 0,728289 14,86
2.3.2. Cobrador	1,94	R\$ 1,74320 R\$ 52,26	R\$ 1.306,46	R\$ 0,279803 5,71
2.3.3. Fiscal	0,18	R\$ 1,74320 R\$ 60,97	R\$ 1.524,20	R\$ 0,030318 0,62
2.3.4. Despachante	0,10	R\$ 1,74320 R\$ 51,01	R\$ 1.275,14	R\$ 0,014091 0,29
2.3.5. Manutenção	1,19	R\$ 1,74320 R\$ 64,08	R\$ 1.601,90	R\$ 0,210651 4,30
2.3.6. Manobreiro	0,10	R\$ 1,74320 R\$ 48,42	R\$ 1.210,50	R\$ 0,013377 0,27
	6,53			
2.4. ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1,051544 21,45
2.4.1. Repasse à ARCE		UFIRCE: 4,2607		R\$ 0,051806 1,06
2.4.2. Despesas administrativas	R\$ 5.661,39 R\$/(veíc x mês)			R\$ 0,345084 7,04
2.4.3. Pessoal de administração	R\$ 5.046,50 R\$/(veíc x mês)			R\$ 0,307604 6,28
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 187,02 R\$ / (veíc x ano)			R\$ 0,000950 0,02
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 3.335,11 R\$ / (veíc x ano)			R\$ 0,016941 0,35
2.4.6. Seguro Garantia do contrato	R\$ 185,59 R\$ / (veíc x ano)			R\$ 0,000943 0,02
2.4.7. Fardamento	R\$ 22,33 R\$ / (func x mês)	7,32		R\$ 0,009963 0,20
2.4.8. Cesta básica	R\$ 141,30 R\$ / (func x mês)	7,32		R\$ 0,063038 1,29
2.4.9. Vale refeição	R\$ 14,65 R\$ / (func x dia)	7,32		R\$ 0,169969 3,47
2.4.10. Vale Noturno	R\$ 5.627,74 R\$ / (veíc x ano)			R\$ 0,028586 0,58
2.4.11. Plano de Saúde 50%	R\$ 8.910,40 R\$ / (veíc x ano)			R\$ 0,045260 0,92
2.4.12. Seguro de Vida	R\$ 0,73 R\$ / (func x mês)	7,32		R\$ 0,000327 0,01
2.4.13. Telemetria GPS	R\$ 150,00 R\$ / (veíc x mês)			R\$ 0,009143 0,19
2.4.14. Inmetro Cronotacógrafo	R\$ 380,00 R\$ / (veíc x ano)			R\$ 0,001930 0,04

Custo Total (R\$ / km)	R\$ 4,359788	88,94
Custo dos Tributos (R\$ / km)	R\$ 0,542252	11,06
Custo Total com Tributos (R\$ / km)	R\$ 4,902040	100,00
Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	R\$ -	
Custo Final (R\$ / km)	R\$ 4,902040	100,00
Coeficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	R\$ 0,173265	

Coeficiente Tarifário Vigente	0,142088
Coeficiente Tarifário Planificado (proposta)	0,173266
Reajuste Tarifário	21,94%

Wef/N
30

PROPOSTA DE PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 4 – Sobral (Revisão 2019)

PMA [km / (veicx ano)]	144.204,98	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46,00	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi: MB 0500 RSD BT	485.811
Gratuidades	4,00	ICMS (%)	7.412	Carroceria: MARCOPOLO PARADISO G7 1200	373.038
Lot. Pag. Disponível	42,00	PIS (%)	0,65	Veíc. Pad. com Rodagem	838.908,82
Ind. Aproveitamento (%)	67,51%	COFINS (%)	3	Veíc. Pad. sem Rodagem	824.842,98
Lot. Pag. Média	28,35	OUTROS (%)	0		
Estudantes (%)	0,00%	TOTAL (%)	11,062	Encargos Sociais (%)	74,32
INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (%) TOTAL
				RS / unid.	(RS / Km)
1. CUSTOS VARIÁVEIS					
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)		0,29876 L / km			
Diesel		0,01667 L / km		RS 3.2730	1.001980 15,75
Aria				RS 1.4500	0,977814 15,37
					0,024166 0,38
1.2. LUBRIFICANTES		0,000587 L / km			
Óleo motor		0,000156 L / km		RS 17,00	0,019165 0,30
Óleo câmbio		0,000167 L / km		RS 7,43	0,009884 0,16
Óleo transmissão		0,000097 L / km		RS 12,86	0,002144 0,02
Fluido freio		0,000044 L / km		RS 9,18	0,000758 0,01
Óleo hidráulico		0,000286 Kg / km		RS 6,60	0,000292 0,00
Graxa				RS 17,21	0,004917 0,08
1.3. RODAGEM		1,92			
Número de recargas		213.785 Km		RS 500,00	0,035924 0,56
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)		0 Km		RS 1.758,23	0,065794 1,03
Vida útil Câmara		0 Km		RS 0,00	0,000000 0,00
Vida útil Protetor		0 Km		RS 0,00	0,000000 0,00
					0,125735 1,98
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS					
2. CUSTOS FIXOS					
2.1. DEPRECIAÇÃO					
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem		Vida útil (anos): 5.00000		RS 824.842,98	1.257223 19,69
		Valor residual (%): 45,0%			
		Frota Total: 76			
		Frota Operante: 69			
2.1.2. Instalações e Equipamentos		Frota Depreciável: 76			
		Investimento (%): 0,12			
					0,006981 0,11
2.2. REMUNERAÇÃO					
2.2.1. Véiculo		Idade Média da frota (anos): 3,97273			
2.2.2. Almoxarifado		Investimento (%): 3,0			
2.2.3. Instalações e equipamentos		Investimento (%): 5,0			
		Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA					
2.3.1. Motorista	2,65	Coef. Enq/Sociais	Produtividade	Salário	1.679772 26,40
2.3.2. Cobrador	2,32	1,74320	RS 100,95	RS 2.523,74	1.008476 15,85
2.3.3. Fiscal	0,29	1,74320	RS 51,50	RS 1.297,38	0,454084 7,14
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	RS 56,28	RS 1.513,61	0,045669 0,72
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74320	RS 66,43	RS 1.406,98	0,021226 0,33
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	RS 66,43	RS 1.660,63	0,125264 1,97
Total por Carro	5,67			RS 1.660,63	0,025053 0,39
					257564 18,76
2.4. ADMINISTRAÇÃO					
2.4.1. Repasse à Lei Estadual 14.024/2007		UFIRCE: 4.2672		RS 652,22	0,070834 1,11
2.4.2. Despesas administração		Investimento (%):			0,460844 7,24
2.4.3. Pessoal de administrativo		Investimento (%):			0,360199 5,98
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	RS 446,48	RS / (veicx ano)			0,003096 0,05
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	RS 2.893,69	RS / (veicx ano)			0,020666 0,32
2.4.6. Seguro Garantia do Contrato	RS 62,41	RS / (veicx ano)			0,000433 0,01
2.4.7. Fordamento	RS 50,84	RS / (funcx mês)	5,87		0,024831 0,39
2.4.8. Cesta básica	RS 140,32	RS / (funcx mês)	5,87		0,068527 1,08
2.4.9. Vale refeição	RS 14,55	RS / (funcx dia)	5,87		0,184770 2,90
2.4.10 Seguro Pessoal	RS 2,23	RS / (funcx mês)	5,87		0,001091 0,02
2.4.11 Plano de Saúde	RS 83,75	RS / (funcx mês)	5,87		0,046609 0,64
2.4.12 Cronotágrafo	RS 326,64	RS / (veicx ano)	5,87		0,002265 0,04
		Custo Total sem Tributos (RS / km)			5.658755 88,94
		Custo dos Tributos (RS / km)			0,703829 11,06
		Custo Total com Tributos (RS / km)			5.362584 100,00
		Recursos Complementares – Fator de Redução (%)			0,000000 0,00
		Custo Final (RS / pass x km)			5.362584 100,00
		Coeficiente Tarifário (RS / (pass x km))			0,224411
		Coeficiente Vigente em 2018			0,144554
		Correção do valor			55,24%
		Coeficiente Calculado para 2019			0,224411

Expresso Guanabara S/A
Rodovia Santos Dumont BR-116 Km 04 nº 700 - Messejana - Fortaleza/CE - CEP: 60.842-395
Tel /Fax (85) 4005 1992 - www.expressoguanabara.com.br

ARCE
1047
DF

GUANABARA
www.expressoguanabara.com.br

PROPOSTA DE PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 6 – IGUATU (Revisão 2019)

2MA [km / veículo ano]	219.731	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
Lotação Média	46,00	TAX REG (UF/CE)	199,48	Chassi: MB 0500 RSD BT		465,81
Gratuidades	4,00	ICMS (%)	7,412	Carroceria: MARCOPOLI PARADISO G7 1200		373.096
Lot. Pag. Disponível	42,00	PIS (%)	0,65	Veíc. Pad. com Rodagem		638.908,82
Ind. Aproveitamento (%)	77,92%	COFINS (%)	3	Veíc. Pad. sem Rodagem		824.842,98
Lot. Pag. Média	32,72	OUTROS (%)	0			
Estudantes (%)	0,00%	TOTAL (%)	11,062	Encargos Sociais (%)		74,32
1. INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS		% TOTAL
				CUSTO (R\$ / km)		
1.1. CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ / unid	1.253467	24,88
1.1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)		0,2987683 L / km			1.035893	19,98
Diesel		0,0266697 L / km			0,981653	19,50
Aria					0,024166	0,48
					0,019195	0,38
1.1.2. LUBRIFICANTES		0,0005814 L / km			0,009884	0,20
Óleo cárter		0,0001569 L / km			0,001162	0,02
Óleo câmbio		0,0001867 L / km			0,002144	0,04
Óleo transmissão		0,0000369 L / km			0,000798	0,02
Fluido freio		0,0000438 L / km			0,000292	0,01
Óleo hidráulico		0,0002657 kg / km			0,001917	0,10
Graxa					0,017178	2,02
1.1.3. RODAGEM		1,92			0,035924	0,71
Número de recargas		213.785 Km			0,065794	1,31
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)		0 Km			0,000000	0,00
Vida útil Câmara		0 Km			0,000000	0,00
Vida útil Protetor					0,126738	2,50
1.1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS					3.224231	64,08
2. CUSTOS FIXOS					0,326720	16,42
2.1. DEPRECIAÇÃO		Vida útil (anos): 5,00000			0,622138	16,33
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem		Valor residual (%): 45,00%				
		Frota Total: 24				
		Frota Operante: 22				
		Frota Disponível: 24				
2.1.2. Instalações e Equipamentos		Investimento (%): 0,12				
2.2. REMUNERAÇÃO		Idade Média da frota (anos): 3,97273				
2.2.1. Veículo		Investimento (%): 3,0				
2.2.2. Almoxarifado		Investimento (%): 5,0				
2.2.3. Instalações e equipamentos		Taxa de rem.: (% ao ano): 12,0				
2.3. MÃO-DE-OBRA		F.U. Coef. Enc. Sociais Produção/Idade		Salário		
2.3.1. Motorista	3,15	1,74320	RS 100,35	RS 2.523,74	0,787494	15,65
2.3.2. Cobrador	1,94	1,74320	RS 67,90	RS 1.207,38	0,249195	4,95
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	RS 50,54	RS 1.013,87	0,029972	0,60
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	RS 58,28	RS 1.406,98	0,013930	0,28
2.3.5. Manutenção	0,59	1,74320	RS 28,43	RS 1.560,63	0,082208	1,63
2.3.6. Manguerreiro	0,10	1,74320	RS 68,43	RS 1.860,63	0,016442	0,33
	5,89160638					
2.4. ADMINISTRAÇÃO		UF/CE: 4,2672			1,702424	23,43
2.4.1. Repasse à Lei Estadual 14.024/2007		Investimento (%):			0,787494	15,65
2.4.2. Despesas administrativas					0,249195	4,95
2.4.3. Pessoal de administrativo					0,029972	0,60
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento/Cronotagrofia					0,013930	0,28
2.4.5. Seguro Responsab. Civil					0,082208	1,63
2.4.6. Seguro Garantia do Contrato					0,016442	0,33
2.4.7. Fardamento						
2.4.8. Cesta básica	135	RS 82,41	RS / (veículo ano)		1,078423	21,42
2.4.9. Vale refeição		RS 2.893,09	RS / (veículo ano)		0,046437	0,92
2.4.10. Seguro Pessoal		RS 82,41	RS / (funcx mês)		0,465844	9,26
2.4.11. Plano de Saúde		RS 115,00	RS / (funcx mês)		0,380199	7,55
2.4.12. Cronotagrofia		RS 12,00	RS / (funcx dia)		0,002032	0,04
	RS 2,23	RS / (funcx mês)	5,99			
	RS 82,15	RS / (funcx mês)	5,99			
	RS 328,64	RS / (veículo ano)	5,99			
2.5. RECEITAS COMPLEMENTARES		Custo Total sem Tributos (R\$ / km)			4,476699	88,94
		Custo dos Tributos (R\$ / km)			0,556806	11,08
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)			5,033505	100,00
		Recursos Complementares – Fator de Redução (%)			0,0000000909	
		Custo Final (R\$ / km)			5,033505	100,00
		Coeficiente Tarifário (R\$ / pass x km)			0,163813	
		Coeficiente Vigente em 2015			0,135741	
		Correção de valor			13,31%	
		Coeficiente Calculado para 2019			0,153813	

W
H

ARCE
FL 1048
9

GUANABARA
www.expressoguanabara.com.br

ARCE
59

PROPOSTA DE PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 7 - JUAZEIRO DO NORTE (Revisão 2019)

PMA [km / (veic x ano)]	199,856	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46,00	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi: O 500 R-M. Benz	465,811
Gratuidades	4,00	ICMS (%)	7,412	Carroceria: Marcopolo	373,068
Lot. Pag. Disponível	42,00	PIS (%)	0,65	Veíc. Pad. com Rodagem	838,908,82
Ind. Aproveitamento (%)	68,31%	COFINS (%)	3	Veíc. Pad. sem Rodagem	824,842,98
Lot. Pag. Média	26,89	OUTROS (%)	0		
Estudantes (%)	0,00%	TOTAL (%)	11,062	Encargos Sociais (%)	74,32
INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO % TOTAL
				(R\$ / unid)	(R\$ / Km)
1. CUSTOS VARIÁVEIS					1.252467 25,28
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)					1.005319 20,28
Diesel		0,2937583 L / km		R\$ 3,2858	0,981653 19,80
Arla		0,0166667 L / km		R\$ 1,4500	0,024166 0,49
					0,019195 0,39
1.2. LUBRIFICANTES					0,009854 0,20
Óleo motor		0,0005814 L / km		R\$ 17,00	0,001160 0,02
Óleo câmbio		0,0001560 L / km		R\$ 7,43	0,002144 0,04
Óleo transmissão		0,0001667 L / km		R\$ 12,86	0,000798 0,02
Fluido freio		0,0000869 L / km		R\$ 9,18	0,000292 0,01
Óleo hidráulico		0,0000438 L / km		R\$ 6,08	0,004917 0,10
Graxa		0,0002857 Kg / km		R\$ 17,21	
					0,101718 2,05
1.3. RODAGEM					0,035924 0,72
Número de recargas		1,92		R\$ 500,00	0,065794 1,33
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)		213,785 Km		R\$ 1.758,23	0,000000 0,00
Vida útil Câmara		0 Km		R\$ 0,00	0,000000 0,00
Vida útil Protetor		0 Km		R\$ 0,00	
					0,125735 2,54
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS					3,158048 63,68
2. CUSTOS FIXOS					0,908938 18,33
2.1. DEPRECIAÇÃO					0,903901 18,23
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem		Vida útil (anos): 5,00000		R\$ 824,842,98	
		Valor residual (%): 45,00%			0,005037 0,10
		Frota Total: 37			0,153752 3,10
		Frota Operante: 33			0,113878 2,30
		Frota Depreciável: 37			0,015111 0,30
		Investimento (%): 0,12			0,024763 0,50
2.1.2. Instalações e Equipamentos					
2.2. REMUNERAÇÃO					0,000000 0,00
2.2.1. Veículo		Idade Média da frota (anos): 3,97273			0,1073416 21,65
2.2.2. Almoxarifado		Investimento (%): 3,0			0,687901 13,87
2.2.3. Instalações e equipamentos		Investimento (%): 5,0			0,228786 4,61
		Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			0,032953 0,66
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc. Sociais	Produtividade	Salário	
2.3.1. Motorista	2,50	1,74320	R\$ 100,95	R\$ 2,523,74	0,015316 0,31
2.3.2. Cobrador	1,62	1,74320	R\$ 51,90	R\$ 1.297,38	0,015316 0,31
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R\$ 60,54	R\$ 1.510,61	0,015316 0,31
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R\$ 56,28	R\$ 1.406,98	0,090384 1,82
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74320	R\$ 86,43	R\$ 1.650,63	0,018077 0,36
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R\$ 86,43	R\$ 1.650,63	
	5,0240027				
2.4. ADMINISTRAÇÃO					1,021941 20,84
2.4.1. Repasse à Lei Estadual 14.034/2007		UFIRCE:	4,2872	R\$ 31,63	0,001859 0,35
2.4.2. Despesas administração		Investimento (%):		R\$ 7.675,15	0,480844 84,01
2.4.3. Pessoal de administrativo		Investimento (%):		R\$ 6.332,04	0,380109 69,31
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento/Cronotagógrafo		R\$ / (veic x ano)			0,002234 0,41
2.4.5. Seguro Responsab. Civil		R\$ 2.893,69			0,014479 2,64
2.4.6. Seguro Garantia do Contrato		R\$ 52,41			0,000312 0,06
2.4.7. Fardamento		R\$ 19,14			0,005774 1,05
2.4.8. Cesta básica		R\$ 115,00			0,034691 6,32
2.4.9. Vale refeição		R\$ 12,00			0,094118 17,16
2.4.10 Seguro Pessoal		R\$ 2,23			0,000674 0,12
2.4.11 Plano de Saúde		R\$ 83,15			0,025024 4,57
2.4.12 Cronotagógrafo		R\$ 326,64			0,001634 0,30
				Custo Total sem Tributos (R\$ / km)	4,410515 88,94
				Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,548574 11,06
				Custo Total com Tributos (R\$ / km)	4,959090 100,00
				Recetas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000% 0,00
				Custo Final (R\$ / km)	4,959090 100,00
				Coeficiente Tarifário (R\$ / (pass x km))	0,172847
				Coeficiente Vigente em 2018	0,128037
				Correção do valor	35,00%
				Coeficiente Calculado para 2019	0,172847

Expresso Guanabara S/A
Rodovia Santos Dumont BR-116 Km 04 nº 700 - Messejana - Fortaleza/CE - CEP: 60.842-395
Tel /Fax (85) 4005 1992 - www.expressoguanabara.com.br

EXPRESSO GUANABARA S/A - PROPOSTA REVISÃO -2019

PROPOSTA DE PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 4 – Sobral (Revisão 2019)

data da proposta

30/05/2019

PMA [km / (veículo ano)]	144.204,98
Lotação Média	46,00
Gratuidades	4,00
Lot. Pag. Disponível	42,00
Ind. Aproveitamento (%)	67,51%
Lot. Pag. Média	28,35
Estudantes (%)	0,00%

Taxa e Tributos	
TAX REG (UFIRCE)	189,48
ICMS (%)	18
PIS (%)	0,65
COFINS (%)	3
OUTROS (%)	0
TOTAL (%)	21,65

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	M8 0500 RSD BT
Carroceria:	MARCOPOLLO PARADISO G7 1200
Véic. Pad. com Rodagem	816.200,98
Véic. Pad. sem Rodagem	802.135,74
Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)				
Diesel	0,29078 L / km			
Aria	0,01667 L / km			
1.2. LUBRIFICANTES				
Óleo cárter	0,000581 L / km			
Óleo câmbio	0,000158 L / km			
Óleo transmissão	0,000167 L / km			
Fluido freio	0,000087 L / km			
Óleo hidráulico	0,000044 L / km			
Graxa	0,000286 Kg / km			
1.3. RODAGEM				
Número de recupagens	1,92			
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	213.785 Km			
Vida útil Câmara	0 Km			
Vida útil Protetor	0 Km			
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS				
2. CUSTOS FIXOS				
2.1. DEPRECIAÇÃO				
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem				
Vida útil (anos):	5,00000			
Valor residual (%):	46,19%			
Frota Total: 76				
Frota Operante: 69				
Frota Depreciável: 76				
Investimento (%): 0,12				
2.2. REMUNERAÇÃO				
2.2.1. Veículo				
2.2.2. Almoxarifado				
2.2.3. Instalações e equipamentos				
2.3. MÃO-DE-OBRA				
2.3.1. Motorista				
2.3.2. Cobrador				
2.3.3. Fiscal				
2.3.4. Despachante				
2.3.5. Manutenção				
2.3.6. Manobreiro				
Total por Carro	5,87			
2.4. ADMINISTRAÇÃO				
2.4.1. Repasse à Lei Estadual 14.024/2007				
2.4.2. Despesas administração				
2.4.3. Pessoal de administrativo				
2.4.4. Seguro Obrig/Jurisdicção				
2.4.5. Seguro Responsabil. Civil				
2.4.6. Seguro Garantia do Contrato				
2.4.7. Fardamento				
2.4.8. Cesta básica				
2.4.9. Vale refeição				
2.4.10 Seguro Pessoal				
2.4.11 Plano de Saúde				
2.4.12. Cronotágrafo				
UFIRCE:	4.2672			
Investimento (%):				
Investimento (%):				
R\$ 446,40	R\$ / (veículo ano)			
R\$ 2.893,69	R\$ / (veículo ano)			
R\$ 62,41	R\$ / (veículo ano)			
R\$ 61,62	R\$ / (funcx mês)	5,87		
R\$ 146,00	R\$ / (funcx mês)	5,87		
R\$ 16,00	R\$ / (funcx dia)	5,87		
R\$ 2,26	R\$ / (funcx mês)	5,87		
R\$ 04,26	R\$ / (funcx dia)	5,87		
R\$ 326,64	R\$ / (veículo ano)	5,87		
Custo Total sem Tributos (R\$ / km)	5.697438	78,35		
Custo dos Tributos (R\$ / km)	1.574340	21,65		
Custo Total com Tributos (R\$ / km)	7.271778	100,00		
Recebidas Complementares - Fator de Redução (%)	0,000000%			
Custo Final (R\$ / km)	7.271778	100,00		
Coeficiente Tarifário (R\$ / (pass x km))	0,256478			
Coeficiente Vigente em 2018	0,144554			
Correção do valor	77,43%			
Coeficiente Calculado para 2019	0,256478			

Expresso Guanabara S/A
Rodovia Santos Dumont BR-116 Km 04 nº 700 - Messejana - Fortaleza/CE - CEP: 60.842-395
Tel /Fax (85) 4005 1992 - www.expressoguanabara.com.br

FL 1050
8**EXPRESSO GUANABARA S/A - (ESTUDO 2019)**

data da proposta

30/05/2019

PROPOSTA DE PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 6 – IGUATU (Revisão 2019)

PMA [km / (veic x ano)]	210.731
Lotação Média	46,00
Gratuidades	4,00
Lot. Pag. Disponível	42,00
(Ind. Aproveitamento (%)	77,82%
Lot. Pag. Média	32,72
Estudantes (%)	0,00%
TOTAL (%)	21,65

Taxa e Tributos	
TAX REG (UF/IRCE)	199,48
ICMS (%)	18
PIS (%)	0,65
COFINS (%)	3
OUTROS (%)	0
TOTAL (%)	21,65

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	MB O500 RSD BT
Carroceria:	MARCOPOLI PARADISO G7 1200
Veic. Pad. com Rodagem	\$16.200,98
Veic. Pad. sem Rodagem	802.135,14
Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)				
Diesel	0,2987663 L/km	R\$ 3.4973	1.297729	22,35
Aria	0,0166801 L/km	R\$ 1.4500	0,051081	18,11
1.2. LUBRIFICANTES				
Óleo de cânter	0,0005874 L/km	R\$ 17,00	0,026915	17,69
Óleo câmbio	0,0001569 L/km	R\$ 7,43	0,024166	0,42
Óleo transmissão	0,0001667 L/km	R\$ 12,88	0,019195	0,33
Fluido freio	0,0000809 L/km	R\$ 9,10	0,009504	0,17
Óleo hidráulico	0,0004438 L/km	R\$ 6,80	0,001160	0,02
Graça	0,0002857 Kg/km	R\$ 17,21	0,002144	0,04
1.3. RODAGEM				
Número de recargas	1,92	R\$ 600,00	0,000798	0,01
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	213.785 Km	R\$ 1.750,32	0,000292	0,01
Vida útil Câmara	0 Km	R\$ 0,00	0,004917	0,08
Vida útil Protetor	0 Km	R\$ 0,00	0,101718	1,75
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS				
2. CUSTOS FIXOS				
2.1. DEPRECIAÇÃO				
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,00000 Valor residual (%): 46,19%	R\$ 802.135,14	0,803867	13,85
	Frota Total: 24 Frota Operante: 22 Frota Depreciável: 24 Investimento (%): 0,72		0,798409	13,77
2.1.2. Instalações e Equipamentos				
2.2. REMUNERAÇÃO				
2.2.1. Véiculo				
2.2.2. Almoxarifado				
2.2.3. Instalações e equipamentos				
2.3. MÃO-DE-OBRA				
2.3.1. Motorista	F.U.: 3,15 Coef. Enc.Sociais: 1,94 Produutividade: 1,74320	Salário: R\$ 2.597,49 R\$ 1.314,73 R\$ 1.533,95	0,004457	0,08
2.3.2. Coordenador	0,20	R\$ 61,36	0,137601	2,37
2.3.3. Fiscal	0,10	R\$ 426,79	0,102326	1,75
2.3.4. Despachante	0,69	R\$ 57,03	0,013372	0,23
2.3.5. Manutenção	0,10	R\$ 67,31	0,021903	0,38
2.3.6. Manobrista	1,74320	R\$ 1.032,84		
	5.99160638	R\$ 1.442,84		
2.4. ADMINISTRAÇÃO				
2.4.1. Repasse à Lei Estadual 14.024/2007	UF/IRCE: 4,2072	R\$ 851,22	1,114138	19,19
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%):	R\$ 8.438,45	0,046437	0,80
2.4.3. Pessoal de administrativo	Investimento (%):	R\$ 6.961,77	0,489844	7,94
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento/Cronograma	R\$ 410,40 R\$ 2.802,93	R\$ / (veic x ano)	0,380193	0,55
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 02,41	R\$ / (veic x ano)	0,002032	0,04
2.4.6. Seguro Garantia do Contrato	R\$ 19,14	R\$ / (func x mês)	0,013169	0,23
2.4.7. Fardamento	R\$ 146,00	R\$ / (func x mês)	0,000284	0,00
2.4.8. Cesta básica	R\$ 16,00	R\$ / (func x dia)	0,006263	0,11
2.4.9. Vale refeição	R\$ 2,20	R\$ / (func x mês)	0,047446	0,82
2.4.10 Seguro Pessoal	R\$ 04,20	R\$ / (func x mês)	0,127614	2,20
2.4.11 Plano de Saúde	R\$ 326,64	R\$ / (veic x ano)	0,000741	0,01
2.4.12. Cronograma			0,027573	0,47
			0,001487	0,03
		Custo Total sem Tributos (R\$ / km)	4.548347	78,35
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	1.256818	21,65
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	5.805165	100,00
		Receitas Complementares - Fator de Redução (%)	0,000000000	
		Custo Final (R\$ / km)	5.805165	100,00
		Coeficiente Tarifário (R\$ / (pass x km))	0,177393	
		Coeficiente Vigente em 2018	0,137411	
		Correção do valor	30,69%	
		Coeficiente Calculado para 2019	0,177393	

EXPRESSO GUANABARA S/A - (ESTUDO 2019)

data da proposta

30/05/2019

PROPOSTA DE PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 7– JUAZEIRO DO NORTE (Revisão 2019)

PMA [km / (veículos ano)]	190,85
Lotação Média	46,00
Gratuidades	4,00
Lot. Pag. Dispensável	42,00
Ind. Aproveitamento (%)	68,31%
Lot. Pag. Média	29,59
Estudantes (%)	0,00%

Taxa e Tributos	
TAX REG (UFIRCE)	199,48
ICMS (%)	18
PIS (%)	0,65
COFINS (%)	3
OUTROS (%)	0
TOTAL (%)	21,65

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: O 500 R-M. Benz	441.642
Carroceria: Marcopolo	374.880
Velic. Pad. com Rodagem	816.200,98
Velic. Pad. sem Rodagem	802.135,14
<hr/>	
Encargos Sociais (%)	74,32

Planilha Tarifária - Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.)

PMA [km] / (veíc x ano)	83.187
Lotação Média	46
Gratuidades	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	86,83
Lot. Pag. Média	37,27
Estudantes (%)	0,00

Taxa e Tributos	
TAX REG (UFIRCE)	199,48
ICMS (%)	0,00
PIS (%)	0
COFINS (%)	0,00
TX. INSS FL. PAG.	2,00
TOTAL (%)	2

Veículo Padrão: ÔNIBUS URBANO	
Chassi: OF 1519/52-M.Benz	213.210,53
Carroceria: Marcopolo	176.737,74
Veíc. Pad. com Rodagem	389.849,26
Veíc. Pad. sem Rodagem	381.111,28

Encargos Sociais (%): 50,72

Coefficiente Tarifário Calculado >

0,166007 R\$ / (pass x km) > 14,23 % >

Sobre Coef. Tarif. Atual > 0,145326

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS			
1. CUSTOS VARIAVEIS				
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)				
Diesel	0,3091949 L / km			
Arla	0,0178987 L / km			
1.2. LUBRIFICANTES				
Oleo cárter	0,001000 L / km			
Oleo câmbio	0,000180 L / km			
Oleo transmissão	0,000170 L / km			
Fluido freio	0,000250 L / km			
Oleo hidráulico	0,000090 L / km			
Graxa	0,000200 Kg / km			
1.3. RODAGEM				
Número de recargas	2			
Vida útil Pneu (RD 1000/22)	122.000,00 Km			
Vida útil Câmara	60000 Km			
Vida útil Protetor	60000 Km			
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS				
	Coef. Consumo: 0,196466			
2. CUSTOS FIXOS				
2.1. DEPRECIAÇÃO				
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 9,0 Valor residual (%): 10,0 Frota Total: 38 Frota Operante: 36 Frota Depreclável: 38 Investimento (%): 0,12			
2.1.2. Instalações e Equipamentos				
2.2. REMUNERACÃO				
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,72 Investimento (%): 3,0 Investimento (%): 5,0 Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			
2.2.2. Almoxarifado				
2.2.3. Instalações e equipamentos				
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade			
2.3.1. Motorista	2,92 1,50720 83,21			
2.3.2. Cobrador	2,52 1,50720 49,93			
2.3.3. Fiscal	0,18 1,50720 58,24			
2.3.4. Despachante	0,11 1,50720 58,24			
2.3.5. Manutenção	0,78 1,50720 63,78			
2.3.6. Manobreiro	0,06 1,50720 63,78			
	6,17			
2.4. ADMINISTRAÇÃO				
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 4.26072			
2.4.2. Despesas administrativas	R\$ 2.063,00 R\$ / (veíc x mês)			
2.4.3. Serv de aferição cronotacôgrafo	R\$ 400,83 R\$ / (veíc x ano)			
2.4.4. Pessoal de administração	R\$ 2.180,00 R\$ / (veíc x mês)			
2.4.5. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 187,02 R\$ / (veíc x ano)			
2.4.6. Seguro Responsab. Civil	R\$ 2.970,68 R\$ / (veíc x ano)			
2.4.7. Seguro Garantia do contrato	R\$ 86,64 R\$ / (veíc x ano)			
2.4.8. Fardamento	R\$ 19,14 R\$ / (func x mês)			
2.4.9. Cesta básica	R\$ 141,30 R\$ / (func x mês)			
2.4.10. Vale refeição	R\$ 14,65 R\$ / (func x dia)			
2.4.11. Plano de Saúde (50%)	R\$ 436,61 R\$ / (veíc. x no)			
2.4.12. Seguro de Vida	R\$ 0,73 R\$ / (func x mês)			

PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
R\$ / unid	1.559627	25,21
	1.2206881	19,73
RS 3.3309	1.1964424	19,34
RS 1.3500	0,0242457	0,39
	0,0233177	0,38
8.0119	0,0088119	0,14
12.8750	0,0023175	0,04
16.7500	0,0028475	0,05
18.7095	0,0046774	0,08
11.3495	0,0010214	0,02
18.2100	0,0036420	0,06
	0,1191556	1,93
RS 475,00	0,0467213	0,76
RS 1.472,83	0,0724343	1,17
RS 0,00	0,0000000	0,00
RS 0,00	0,0000000	0,00
	0,1964658	3,18
	4,504279	72,79
RS 381.111,28	0,4892148	7,91
	0,4835897	7,82
	0,0056251	0,09
	0,3505523	5,67
	0,3061886	4,95
	0,0168754	0,27
	0,0274883	0,44
	2.3982193	38,76
	1.2407401	20,05
	0,7444508	12,03
	0,0633778	1,02
	0,0362159	0,59
	0,2925023	4,73
	0,0209324	0,34
	0,0006497	0,01
	1.2662930	20,46
RS 849,93	0,1226049	1,98
	0,2975943	4,81
	0,0048184	0,08
	0,3144719	5,08
	0,0022482	0,04
	0,0357108	0,58
	0,0010415	0,02
	0,0170357	0,28
	0,1257662	2,03
	0,3391029	5,48
	0,0052485	0,08
	0,0006497	0,01
Custo Total (R\$ / km)	6.0639066	98,00
Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,1237532	2,00
Custo Total com Tributos (R\$ / km)	6.1876598	100,00
Receitas Complementares - Fator de Redução (%)	0,0000000	
Custo Final (R\$ / km)	6.1876598	100,00
Coeficiente Tarifário (R\$ / (pass x km))	0,1660067	

Coeficiente Tarifário Anterior 0,145326
 Coeficiente Tarifário Planilhado (proposto) (2019) 0,166007
 Reajuste Tarifário (2019) 14,23%



Anexo II

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "K. Welz", is written over the page number 38.

Planilha Tarifária – Empresa São Benedito

Planilha tarifária - Sistema Interurbano

LOTE 1

PMA [km / (veíxano)]	137.149,31
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	65,48%
Lot. Pag. Média	27,50
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$240.000,00
Carroceria:	R\$308.163,32
Veíc. Pad. com Rodagem	R\$548.163,32
Veíc. Pad. sem Rodagem	R\$538.503,32
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL	
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,5204152	35,453%	
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				0,000%	27,502%	
Diesel	0,35912	L / km	3,2312	1.1603885	27,058%	
Aditivo (ARLA)	0,01642	L / km	1,1592	0,0190365	0,444%	
1.2. LUBRIFICANTES				0,0134430	0,313%	
Óleo cárter	0,000581	L / km	9,0700	0,0052733	0,123%	
Óleo câmbio	0,0001560	L / km	8,4361	0,0013160	0,031%	
Óleo transmissão	0,000167	L / km	8,3825	0,0013974	0,033%	
Fluido freio	0,000087	L / km	19,5075	0,0016952	0,040%	
Óleo hidráulico	0,000044	L / km	8,5590	0,0003749	0,009%	
Graxa	0,000286	Kg / km	11,8524	0,0033862	0,079%	
1.3. RODAGEM				0,1312471	3,060%	
Número de recapagens	1,58		412,50	0,0378204	0,882%	
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	103.396,56	Km	1.610,00	0,0934267	2,179%	
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---		
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---		
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,19630	R\$/km		0,1963000	4,577%	
2. CUSTOS FIXOS				2,2937360	53,485%	
2.1. DEPRECIAÇÃO				0,3867915	9,019%	
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	9	538.503,32	0,3819953	8,907%	
	Valor residual (%):	12%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12	548.163,32	0,0047962	0,112%	
2.2. REMUNERAÇÃO				0,1570684	3,662%	
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	7,68		0,1191214	2,778%	
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%		0,0143886	0,336%	
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%		0,0235584	0,549%	
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	28,574%	
2.3.1. Motorista	1,75	1,74510	87,65	2.191,20	0,6089216	14,199%
2.3.2. Cobrador	1,75	1,74510	52,59	1.314,73	0,3653557	8,519%
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74510	61,35	1.533,85	0,0487140	1,136%
2.3.4. Despachante	0,10	1,74510	61,35	1.533,85	0,0243570	0,568%
2.3.5. Manutenção	0,62	1,74510	64,48	1.612,03	0,1587107	3,701%
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74510	48,73	1.218,16	0,0193440	0,451%
2.4. ADMINISTRAÇÃO				0,5244732	12,230%	
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veíc x mês)			0,0743654	1,734%	
2.4.2. Desp. Administração	1.239,56 R\$ / (veíc x mês)			0,1084564	2,529%	
2.4.3. Pessoal de administrativo	1.119,60 R\$ / (veíc x mês)			0,0979604	2,284%	
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veíc x ano)			0,0013636	0,032%	
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	2.767,56 R\$ / (veíc x ano)			0,0201792	0,471%	
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	144,91 R\$ / (veíc x ano)			0,0010566	0,025%	
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês			0,0085503	0,199%	
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)			0,0573448	1,337%	
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)			0,1542377	3,596%	
2.4.10. Cronotacógrafo	R\$ 131,50 R\$ / (veíc x ano)			0,0009588	0,022%	

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,814151
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,474414
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,288565
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,42650%
Custo Final (R\$/Km)	4,270274
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,155283

Planilha Tarifária – Empresa Fretcar

Planilha tarifária - Sistema Interurbano

LOTE 2

PMA [km / (veíc x ano)]	137.127,13
Lotação Média	44,2
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	40,2
Ind. Aproveitamento (%)	68,41%
Lot. Pag. Média	27,50
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$230.735,29
Carroceria:	R\$344.137,02
Veíc. Pad. com Rodagem	R\$574.872,31
Veíc. Pad. sem Rodagem	R\$566.411,41
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,3596801
				28,474%
				0,000%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				1,0489506
Diesel	0,30931 L / km	3,3333	1,0310230	21,591%
Aditivo (ARLA)	0,01546547 L / km	1,1592	0,0179276	0,375%
1.2. LUBRIFICANTES				0,0133912
Óleo cárter	0,000581 L / km	9,0709	0,0052738	0,110%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	8,4361	0,0013160	0,028%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	8,3825	0,0013974	0,029%
Fluido freio	0,000087 L / km	13,6300	0,0011844	0,025%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	8,5590	0,0003749	0,008%
Graxa	0,000286 Kg / km	13,4569	0,0038446	0,081%
1.3. RODAGEM				0,1010383
Número de recupagens	1,43	515,31	0,0346777	0,726%
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	127.498,80 Km	1.410,15	0,0663606	1,390%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,19630 R\$/km		0,1963000	4,111%
2. CUSTOS FIXOS			2,8872980	60,464%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,4068880	8,521%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 9	566.411,41	0,4018573	8,415%
	Valor residual (%): 12,4%			0,000%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	574.872,31	0,0050307	0,105%
				0,000%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1502415	3,146%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 7,99		0,1103661	2,311%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0150921	0,316%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0247833	0,519%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,3876102	29,059%
2.3.1. Motorista	2,10 1,74510 87,64	2.191,00	0,7307573	15,303%
2.3.2. Cobrador	2,09 1,74510 52,59	1.314,73	0,4364097	9,139%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74510 61,35	1.533,85	0,0487219	1,020%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74510 61,35	1.533,85	0,0243610	0,510%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74510 64,48	1.612,03	0,1280132	2,881%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74510 48,73	1.218,16	0,0193471	0,405%
			0,9425583	19,738%
2.4. ADMINISTRAÇÃO				
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veíc x mês)		0,07433774	1,558%
2.4.2. Desp. Administração	4.080,13 R\$ / (veíc x mês)		0,3570523	7,477%
2.4.3. Pessoal de administrativo	2.716,63 R\$ / (veíc x mês)		0,2377324	4,976%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veíc x ano)		0,0013638	0,029%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	3.028,25 R\$ / (veíc x ano)		0,0220835	0,462%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	144,91 R\$ / (veíc x ano)		0,0010568	0,022%
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês		0,0096301	0,020%
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)		0,0645868	1,353%
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)		0,1737162	3,638%
2.4.10. Cronotacôgrafo	131,50 R\$ / (veic x ano)		0,0009590	0,020%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	4,246978
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,528250
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,775228
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R\$/Km)	4,775228
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,173645

40

Planilha Tarifária – Empresa Princesa dos Inhamuns

Planilha tarifária - Sistema Interurbano

LOTE 3

PMA [km / (veíc x ano)]	179.693,19
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	67,21%
Lot. Pag. Média	28,23
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$267.000,00
Carroceria:	R\$424.851,50
Veíc. Pad. com Rodagem	R\$691.851,50
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$679.725,50
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,3984824
				31,197%
				0,000%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				25,002%
Diesel	0,3306 L / km	3,3321	1,1015923	24,574%
Aditivo (ARLA)	0,01652999 L / km	1,1592	0,0191616	0,427%
1.2. LUBRIFICANTES				0,297%
Óleo cárter	0,000581 L / km	9,0709	0,0052738	0,118%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	8,4361	0,0013160	0,029%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	8,3825	0,0013974	0,031%
Fluido freio	0,000087 L / km	12,8000	0,0011123	0,025%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	8,5590	0,0003749	0,008%
Graxa	0,000286 Kg / km	13,4569	0,0038446	0,086%
				0,1405095
				3,134%
1.3. RODAGEM				
Número de recupagens	1,97	500,00	0,0460419	1,027%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	128.361,43 Km	2.021,00	0,0944676	2,107%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12390 R\$/km		0,1239000	2,764%
2. CUSTOS FIXOS			2,5883495	57,741%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3726349	8,313%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 9	679.725,50	0,3680147	8,210%
	Valor residual (%): 12%			
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	691.851,50	0,0046202	0,103%
				0,000%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,2590733	5,779%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 5,24		0,2225164	4,964%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0138607	0,309%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0226962	0,506%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,4419353	32,166%
2.3.1. Motorista	3,31 1,74510 87,65	2.191,20	0,8790494	19,610%
2.3.2. Cobrador	2,12 1,74510 52,59	1.314,73	0,3378125	7,536%
2.3.3. Fiscal	0,18 1,74510 61,35	1.533,85	0,0334625	0,746%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74510 61,35	1.533,85	0,0185903	0,415%
2.3.5. Manutenção	0,81 1,74510 64,48	1.612,03	0,1582565	3,530%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74510 48,73	1.218,16	0,0147641	0,329%
			0,5147059	11,482%
2.4. ADMINISTRAÇÃO				
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veíc x mês)		0,0567587	1,266%
2.4.2. Desp. Administração	1.210,81 R\$ / (veíc x mês)		0,0808585	1,804%
2.4.3. Pessoal de administrativo	1.645,32 R\$ / (veíc x mês)		0,1098753	2,451%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veíc x ano)		0,0010408	0,023%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	3.335,11 R\$ / (veíc x ano)		0,0185600	0,414%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	144,91 R\$ / (veíc x ano)		0,0008064	0,018%
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês		0,0095579	0,213%
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)		0,0641026	1,430%
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)		0,1724139	3,846%
2.4.10. Cronotacógrafo	131,50 R\$ / (veic x ano)		0,0007318	0,016%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,986832
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,495892
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,482724
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R\$/Km)	4,482724
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,158793

[Assinatura]

Planilha Tarifária – Empresa Guanabara

Planilha tarifária - Sistema Interurbano

LOTE 4

PMA [km / (veic x ano)]	168.339,59
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	71,81%
Lot. Pag. Média	30,16
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$441.642,00
Carroceria:	R\$374.559,00
Veic. Pad. com Rodagem	R\$816.201,00
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$802.135,16
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,2479185
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				0,000% 1,0077352 20,184%
Diesel	0,29876 L / km	3,3151	0,9904193	19,838%
Aditivo (ARLA)	0,01493782 L / km	1,1592	0,0173159	0,347%
1.2. LUBRIFICANTES				0,0127652 0,258%
Óleo cárter	0,000581 L / km	9,0709	0,0052738	0,106%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	7,4300	0,0011591	0,023%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	8,3825	0,0013974	0,028%
Fluido freio	0,000087 L / km	9,1800	0,0007977	0,016%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	6,6800	0,0002926	0,006%
Graxa	0,000286 Kg / km	13,4569	0,0038446	0,077%
1.3. RODAGEM				0,1017181 2,037%
Número de recupagens	1,92	500,00	0,0359239	0,720%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	213.785,43 Km	1.758,23	0,0657942	1,318%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12570 R\$/km		0,1257000	2,518%
2. CUSTOS FIXOS				3,1924169 63,943%
2.1. DEPRECIAÇÃO				0,4693981 9,402%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 9	802.135,16	0,4635798	9,285%
	Valor residual (%): 12%			
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	816.201,00	0,0058182	0,117%
2.2. REMUNERAÇÃO				0,3775227 7,562%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,32			0,3314781 6,639%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0%			0,0174547 0,350%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%			0,0285899 0,573%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,3163493	26,366%
2.3.1. Motorista	2,63 1,74510 87,65	2.191,20	0,7455665	14,933%
2.3.2. Cobrador	2,30 1,74510 52,59	1.314,73	0,3912128	7,836%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74510 61,35	1.533,85	0,0396882	0,795%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74510 61,35	1.533,85	0,0198441	0,397%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74510 64,48	1.612,03	0,1042778	2,089%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74510 48,73	1.218,16	0,0157599	0,316%
	5,83			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			1,0291468	20,613%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veic x mês)		0,0605868	1,214%
2.4.2. Desp. Administração	5.538,00 R\$ / (veic x mês)		0,3947734	7,907%
2.4.3. Pessoal de administrativo	4.531,27 R\$ / (veic x mês)		0,3230092	6,470%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veic x ano)		0,0011110	0,022%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	2.893,69 R\$ / (veic x ano)		0,0171896	0,344%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	62,41 R\$ / (veic x ano)		0,0003707	0,007%
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês		0,0089850	0,180%
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)		0,0602603	1,207%
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)		0,1620795	3,246%
2.4.10. Cronotacógrafo	131,50 R\$ / (veic x ano)		0,0007812	0,016%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	4,440335
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,552300
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,992636
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,09860%
Custo Final (R\$/Km)	4,987713
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,165375

Planilha Tarifária – Empresa Fretcar

Planilha tarifária - Sistema Interurbano

LOTE 5

PMA [km / (veic x ano)]	166.007,17
Lotação Média	44,3
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	40,3
Ind. Aproveitamento (%)	74,96%
Lot. Pag. Média	30,21
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$241.161,67
Carroceria:	R\$337.038,30
Veic. Pad. com Rodagem	R\$578.199,97
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$569.398,99
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,3633359	1014,015%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					0,000%
Diesel	0,30931	L / km	3,3333	1,0310230	766,849%
Aditivo (ARLA)	0,01546547	L / km	1,1592	0,0179276	13,334%
1.2. LUBRIFICANTES					0,0133912 9,960%
Óleo cárter	0,000581	L / km	9,0709	0,0052738	3,923%
Óleo câmbio	0,000156	L / km	8,4361	0,0013160	0,979%
Óleo transmissão	0,000167	L / km	8,3825	0,0013974	1,039%
Fluido freio	0,000087	L / km	13,6300	0,0011844	0,881%
Óleo hidráulico	0,000044	L / km	8,5590	0,0003749	0,279%
Graxa	0,000286	Kg / km	13,4569	0,0038446	2,860%
1.3. RODAGEM					0,1046942 77,869%
Número de recupagens	1,43		530,00	0,0356662	26,528%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	127.498,80	Km	1.466,83	0,0690279	51,341%
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,19630	R\$/km		0,1963000	146,003%
2. CUSTOS FIXOS				2,2490588	1672,793%
2.1. DEPRECIAÇÃO					0,3378772 251,305%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	9	569.398,99	0,3336976	248,196%
	Valor residual (%):	12%			
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12	578.199,97	0,0041796	3,109%
2.2. REMUNERAÇÃO					0,1247652 92,797%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):		7,99		0,0916467 68,164%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):		3,0%		0,0125387 9,326%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):		5,0%		0,0205798 15,307%
	Taxa de rem. (% ao ano):		12,0%		
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	1,0283540 764,864%
2.3.1. Motorista	1,84	1,74510	87,64	2.191,00	0,5288935 393,378%
2.3.2. Cobrador	1,84	1,74510	52,59	1.314,73	0,3173675 236,050%
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74510	61,35	1.533,85	0,0402458 29,934%
2.3.4. Despachante	0,10	1,74510	61,35	1.533,85	0,0201229 14,967%
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74510	64,48	1.612,03	0,1057429 78,649%
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74510	48,73	1.218,16	0,0159813 11,886%
		4,58			
2.4. ADMINISTRAÇÃO				0,7580624	563,828%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veic x mês)			0,0614381	45,696%
2.4.2. Desp. Administração	4.080,13 R\$ / (veic x mês)			0,2949364	219,366%
2.4.3. Pessoal de administrativo	2.716,63 R\$ / (veic x mês)			0,1963744	146,058%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veic x ano)			0,0011266	0,838%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	3.028,25 R\$ / (veic x ano)			0,0182417	13,568%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	144,91 R\$ / (veic x ano)			0,0008729	0,649%
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês			0,0071577	5,324%
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)			0,0480052	35,705%
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)			0,1291173	96,034%
2.4.10. Cronotacógrafo	131,50 R\$ / (veic x ano)			0,0007921	0,589%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,612395
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,449319
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,061714
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R\$/Km)	4,061714
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,134449

43

Planilha Tarifária – Empresa Guanabara

Planilha tarifária - Sistema Intercidades

LOTE 6

PMA [km / (veic x ano)]	184.801,20
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	79,50%
Lot. Pag. Média	33,39
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$441.642,00
Carroceria	R\$374.559,00
Veic. Pad. com Rodagem	R\$816.201,00
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$802.135,16
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,2443035	26,785%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					0,000%
Diesel	0,29876	L / km	3,3030	0,9868043	21,615%
Aditivo (ARLA)	0,01493782	L / km	1,1592	0,0173159	0,373%
1.2. LUBRIFICANTES				0,0127652	0,275%
Óleo cárter	0,000581	L / km	9,0709	0,0052738	0,114%
Óleo câmbio	0,000156	L / km	7,4300	0,0011581	0,025%
Óleo transmissão	0,000167	L / km	8,3825	0,0013974	0,030%
Fluido freio	0,000087	L / km	9,1800	0,0007977	0,017%
Óleo hidráulico	0,000044	L / km	6,6800	0,0002926	0,006%
Graxa	0,000286	Kg / km	13,4569	0,0038446	0,083%
1.3. RODAGEM				0,1017181	2,190%
Número de recapagens	1,92		500,00	0,0359239	0,773%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	213.785,43	Km	1.758,23	0,0657942	1,416%
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12570	R\$/km		0,1257000	2,706%
2. CUSTOS FIXOS				2,8872669	62,152%
2.1. DEPRECIAÇÃO				0,4275853	9,204%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	9	802.135,16	0,4222853	9,090%
	Valor residual (%):	12%			
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12	816.201,00	0,0053000	0,114%
2.2. REMUNERAÇÃO					0,000%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	4,32		0,3438940	7,403%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%		0,3019509	6,500%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%		0,0158999	0,342%
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%		0,0260432	0,561%
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	25,056%
2.3.1. Motorista	2,83	1,74510	87,65	2.191,20	0,7308001
2.3.2. Cobrador	1,74	1,74510	52,59	1.314,73	0,2695975
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74510	61,35	1.533,85	0,0361529
2.3.4. Despachante	0,10	1,74510	61,35	1.533,85	0,0180764
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74510	64,48	1.612,03	0,0949890
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74510	48,73	1.218,16	0,0143560
			5,47		0,309%
2.4. ADMINISTRAÇÃO				0,9518157	20,489%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veic x mês)			0,0551899	1,188%
2.4.2. Desp. Administração	5.959,26 R\$ / (veic x mês)			0,3869624	8,330%
2.4.3. Pessoal de administrativo	4.531,27 R\$ / (veic x mês)			0,2942364	6,334%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veic x ano)			0,0010120	0,022%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	2.893,69 R\$ / (veic x ano)			0,0156584	0,337%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	62,41 R\$ / (veic x ano)			0,0003377	0,007%
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês			0,0076793	0,165%
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)			0,0515029	1,109%
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)			0,1385251	2,982%
2.4.10. Cronotacógrafo	131,50 R\$ / (veic x ano)			0,0007116	0,015%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	4,131570
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,513895
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,645466
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,09860%
Custo Final (R\$/Km)	4,640885
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,138990

10/10/2014

44

Planilha Tarifária – Empresa Guanabara

Planilha tarifária - Sistema Interturbano

LOTE 7

PMA [km / (veic x ano)]	220.336,57
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	80,50%
Lot. Pag. Média	33,81
Estudantes (%)	--

Taxes e Tributos	
UFIRCE (R\$)	4,26072
ICMS (%)	7,41%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	11,06%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	R\$441.642,00
Carroceria:	R\$374.559,00
Veic. Pad. com Rodagem	R\$816.201,00
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$802.135,16
Encargos Sociais (%)	74,51%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL	
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,2533559	30,180%	
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				0,0000000	0,000%	
Diesel	0,29876	L / km	3,3333	0,9958567	23,980%	
Aditivo (ARLA)	0,01493782	L / km	1,1592	0,0173159	0,417%	
1.2. LUBRIFICANTES				0,0127652	0,307%	
Óleo cárter	0,000581	L / km	9,0709	0,0052738	0,127%	
Óleo câmbio	0,000156	L / km	7,4300	0,0011591	0,028%	
Óleo transmissão	0,000167	L / km	8,3825	0,0013974	0,034%	
Fluido freio	0,000087	L / km	9,1800	0,0007977	0,019%	
Óleo hidráulico	0,000044	L / km	6,6800	0,0002926	0,007%	
Graxa	0,000286	Kg / km	13,4569	0,0038446	0,093%	
1.3. RODAGEM				0,1017181	2,449%	
Número de recapagens	1,92		500,00	0,0359239	0,865%	
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	213.785,43	Km	1.758,23	0,0657942	1,584%	
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---		
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---		
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12570	R\$/km		0,1257000	3,027%	
2. CUSTOS FIXOS				2,4401109	58,757%	
2.1. DEPRECIAÇÃO				0,3586254	8,636%	
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	9	802.135,16	0,3541801	8,529%	
	Valor residual (%):	12%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12	816.201,00	0,0044452	0,107%	
2.2. REMUNERAÇÃO				0,2884316	6,945%	
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	4,32		0,2532529	6,098%	
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%		0,0133356	0,321%	
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%		0,0218430	0,526%	
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	23,873%	
2.3.1. Motorista	2,84	1,74510	87,65	2.191,20	0,6151042	14,812%
2.3.2. Cobrador	1,84	1,74510	52,59	1.314,73	0,2391127	5,758%
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74510	61,35	1.533,85	0,0303222	0,730%
2.3.4. Despachante	0,10	1,74510	61,35	1.533,85	0,0151611	0,365%
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74510	64,48	1.612,03	0,0796694	1,918%
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74510	48,73	1.218,16	0,0120407	0,290%
			5,58			
2.4. ADMINISTRAÇÃO				0,8016437	19,303%	
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veíc x mês)			0,0462890	1,115%	
2.4.2. Desp. Administração	5.959,26 R\$ / (veíc x mês)			0,3245540	7,815%	
2.4.3. Pessoal de administrativo	4.531,27 R\$ / (veíc x mês)			0,2467826	5,942%	
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veíc x ano)			0,0008488	0,020%	
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	2.893,69 R\$ / (veíc x ano)			0,0131330	0,316%	
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	62,41 R\$ / (veíc x ano)			0,0002832	0,007%	
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês			0,0065703	0,158%	
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)			0,0440653	1,061%	
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)			0,1185205	2,854%	
2.4.10. Cronotacógrafo	131,50 R\$ / (veíc x ano)			0,0005968	0,014%	

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,693487
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,459403
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,152870
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,09860%
Custo Final (R\$/Km)	4,148775
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,122709

45

Planilha Tarifária – Empresa Viametro
Planilha tarifária - Sistema Interurbano
LOTE 8

PMA [km / (veic x ano)]	86.359,42	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	4,26072	Chassi: R\$207.830,01
Gratuidades*	4	ICMS (%)	0,0000%	Carroceria: R\$177.438,24
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,00%	Veic. Pad. com Rodagem R\$385.268,25
Ind. Aproveitamento (%)	88,74%	COFINS (%)	0,00%	Veic. Pad. sem Rodagem R\$376.431,27
Lot. Pag. Média	37,27	OUTROS (%)	2,00%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	2,00%	Encargos Sociais (%) 50,72%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,5173234	28,432%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				0,000%	
Diesel	0,35920	L / km	3,3309	1,1964593	22,419%
Aditivo (ARLA)	0,01795975	L / km	1,1592	0,0208189	0,390%
1.2. LUBRIFICANTES				0,0136820	0,256%
Óleo cárter	0,000581	L / km	8,8119	0,0051232	0,096%
Óleo câmbio	0,000156	L / km	8,4361	0,0013160	0,025%
Óleo transmissão	0,000167	L / km	8,3825	0,0013974	0,026%
Fluido freio	0,000087	L / km	18,7095	0,0016259	0,030%
Óleo hidráulico	0,000044	L / km	8,5590	0,0003749	0,007%
Graxa	0,000286	Kg / km	13,4569	0,0038446	0,072%
1.3. RODAGEM				0,0898632	1,684%
Número de recupagens	1,00		475,00	0,0219141	0,411%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	130.053,00	Km	1.472,83	0,0679491	1,273%
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,19650	R\$/km		0,1965000	3,682%
2. CUSTOS FIXOS				3,7126589	69,568%
2.1. DEPRECIAÇÃO				0,4294251	8,047%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	9	376.431,27	0,4240716	7,946%
	Valor residual (%):	12%			
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12	385.268,25	0,0053535	0,100%
2.2. REMUNERAÇÃO				0,3225420	6,044%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	4,77		0,2803283	5,253%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%		0,0160604	0,301%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%		0,0261533	0,490%
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	38,806%
2.3.1. Motorista	2,21	1,50720	87,65	2.191,20	19,764%
2.3.2. Cobrador	2,21	1,50720	52,59	1.314,73	0,6328556
2.3.3. Fiscal	0,17	1,50720	61,35	1.533,85	0,0567947
2.3.4. Despachante	0,11	1,50720	61,35	1.533,85	0,0367495
2.3.5. Manutenção	0,78	1,50720	64,48	1.612,03	0,2738694
2.3.6. Manobreiro	0,06	1,50720	48,73	1.218,16	0,0159196
2.4. ADMINISTRAÇÃO				0,8897519	16,672%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	849,93 R\$ / (veic x mês)			0,1181013	2,213%
2.4.2. Desp. Administração	1.064,40 R\$ / (veic x mês)			0,1479028	2,771%
2.4.3. Pessoal de administrativo	1.123,88 R\$ / (veic x mês)			0,1561678	2,926%
2.4.4. Segur. Obrig./Licenciamento	187,02 R\$ / (veic x ano)			0,0021656	0,041%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	2.970,68 R\$ / (veic x ano)			0,0343990	0,645%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	86,64 R\$ / (veic x ano)			0,0010032	0,019%
2.4.7. Fardamento	21,62 R\$/mês			0,0166432	0,312%
2.4.8. Cesta Básica	145,00 R\$ / (func x mês)			0,1116219	2,092%
2.4.9. Vale Refeição	15,00 R\$ / (func x dia)			0,3002243	5,626%
2.4.10. Cronotacógrafo	131,50 R\$ / (veic x ano)			0,0015227	0,029%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	5,229982
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,106734
Custo total com Tributos (R\$/Km)	5,336717
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R\$/Km)	5,336717
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,143191